REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: JUNDIAI

Relatório Anual de Gestão
2022

TIAGO TEXERA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Execução Orçamentária e Financeira
   - 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 8.2. Indicadores financeiros
   - 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 8.5. Covid-19 Repasse União
   - 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
   - 8.7. Covid-19 Repasse Estadual
9. Auditorias
10. Análises e Considerações Gerais
11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	JUNDIAÍ
Região de Saúde	Jundiaí
Área	431,97 Km²
População	426.935 Hab
Densidade Populacional	989 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 14/02/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNDIAI
Número CNES	6571832
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45780103000150
Endereço	AVN DA LIBERDADE S/N ALA NORTE GABINETE
Email	sms@jundiai.sp.gov.br
Telefone	(11)45898795

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/02/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	TIAGO TEXERA
E-mail secretário(a)	maviscaino@jundiai.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1145898796

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 14/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1993
CNPJ	13.875.759/0001-60
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Tiago Texera

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 14/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 30/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Jundiaí

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CABREÚVA	259.807	51130	196,80
CAMPO LIMPO PAULISTA	80.048	86407	1.079,44
ITUPEVA	200.516	64330	320,82
JARINU	207.671	31173	150,11
JUNDIAÍ	431.969	426935	988,35

LOUVEIRA	55.349	51007	921,55
VÁRZEA PAULISTA	34.627	124269	3.588,79

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Av Liberdade	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Tiago Texera	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	10
	Governo	1
	Trabalhadores	8
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**
30/05/2022	29/09/2022	27/02/2023

- Considerações

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde realizou a prestação de contas para o Conselho Municipal de Saúde e para a Câmara do Município de Jundiaí dentro dos prazos previstos na legislação a fim de dar transparência às ações, produção e informações da saúde pública municipal.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

> Partindo dos princípios do SUS: integralidade, equidade e universalidade, o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 representa uma oportunidade de levantar as necessidades da saúde pública municipal e de avaliar os avanços alcançados nos últimos anos.
> Em Jundiaí, uma das propostas para vencer os desafios apontados é o trabalho em Plataforma Saúde e Esporte e Lazer, composto a Plataforma Saúde e Qualidade de Vida. A integração dessas duas áreas amplia a oferta de ações de promoção da saúde, além de viabilizar tratamentos com práticas integrativas e complementares, o que amplia e qualifica o cuidado integral da população.
> Os gestores da UGPS apostam no trabalho em equipe, na construção de uma saúde de qualidade para Jundiaí, em um espaço que possa trazer a realização profissional, onde sentir-se útil contribui e reforça o sentimento de pertinência à coletividade, com a construção de territórios vivenciais, combinando trabalho criativo com compromisso social. Acredita na busca da relação de confiança e solidariedade entre os profissionais de saúde, os usuários e seus familiares, gerando vínculo e responsabilização das equipes através do Acolhimento.
> Em 2022 e nos próximos anos o município investirá na implantação do modelo de Estratégia da Saúde da Família, com acesso avançado, em diversas Unidades de Saúde da Atenção Primária. Esse novo formato tem a finalidade de ampliar o acesso da população, em tempo oportuno; às necessidades de saúde que se apresentem.
> Os espaços de Educação Permanente em Saúde são a base para a construção coletiva de projetos que deem sustentabilidade às ações contempladas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025.
> Na mesma medida, é de suma importância na garantia da gestão horizontal e compartilhada do Sistema Único de Saúde no município. O investimento em qualificação profissional é um dos principais focos da gestão, e inclui temas técnicos específicos por área, além de eventos e oficinas focados no desenvolvimento pessoal.
>
> Apresentamos à sociedade, aos Conselhos, Entidades e demais, o Relatório Anual de Gestão da Saúde de Jundiaí do ano de 2022.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	12867	12281	25148
5 a 9 anos	13213	12550	25763
10 a 14 anos	13011	12472	25483
15 a 19 anos	13142	12870	26012
20 a 29 anos	29652	28773	58425
30 a 39 anos	35402	35315	70717
40 a 49 anos	31722	33069	64791
50 a 59 anos	25595	27950	53545
60 a 69 anos	18978	22317	41295
70 a 79 anos	9916	13258	23174
80 anos e mais	4559	8023	12582
Total	**208057**	**218878**	**426935**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
JUNDIAI	6366	6144	5794

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1206	1129	1863	3136	1222
II. Neoplasias (tumores)	3138	3199	1733	1552	1613
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	148	190	144	132	137
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	350	445	403	411	330
V. Transtornos mentais e comportamentais	437	753	687	612	793
VI. Doenças do sistema nervoso	454	458	384	419	453
VII. Doenças do olho e anexos	528	357	638	511	546
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	47	58	38	22	37
IX. Doenças do aparelho circulatório	3027	3051	3079	3575	3606
X. Doenças do aparelho respiratório	2497	2428	2277	3707	3070
XI. Doenças do aparelho digestivo	2660	2738	2187	1943	2902
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	703	1428	1394	1538	1607
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	423	452	254	296	412
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1899	2274	1866	1834	2134
XV. Gravidez parto e puerpério	3669	3651	3454	3530	3331
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	702	699	673	694	659
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	179	226	145	162	193
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	467	534	527	534	663
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1809	1924	2004	2009	2175
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	501	373	295	233	494

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**24844**	**26367**	**24045**	**26850**	**26377**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	71	78	578
II. Neoplasias (tumores)	664	716	644
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	9	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	79	79	113
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	3	7
VI. Doenças do sistema nervoso	130	157	170
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	895	967	878
X. Doenças do aparelho respiratório	452	374	330
XI. Doenças do aparelho digestivo	163	175	162
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	22	27	36
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	27	15
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	107	114	118
XV. Gravidez parto e puerpério	-	3	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	27	32	24
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	23	12	20
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	23	23	28
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	167	198	192
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	**2850**	**2996**	**3332**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população do município de Jundiaí, caracteriza-se pelo perfil de maior concentração na faixa de 20 a 69 anos.

Analisando as informações das principais causas de internação em 2022 são as Doenças do aparelho circulatório, seguidas das Doenças do aparelho respiratório e doenças do aparelho digestivo.
As principais causas de internação hospitalar ainda são as relacionadas ao aparelho circulatório já que as mesmas estão
associadas às doenças crônicas altamente prevalentes no Brasil e também em Jundiaí, vale ressaltar que as principais doenças crônicas não transmissíveis são a hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade.
Seguido ao aparelho circulatório temos as doenças relacionadas ao aparelho respiratório como doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e doenças infecciosas pulmonares. A DPOC está associada principalmente ao tabagismo e exposição ocupacional a gases tóxicos. As causas infecciosas podem ser viral, por exemplo pelo coronavírus e influenza, e bacterianas.
Em relação à terceira causa, que são as relacionadas ao aparelho digestivo, que inclui patologias de esôfago, estômago, intestino, vesícula, fígado e pâncreas.
Estamos acompanhando no país um aumento significativo principalmente das neoplasias de cólon que está estreitamente relacionada ao estilo de vida atual que inclui sedentarismo e dieta rica em ultraprocessados.
Além das neoplasias, encontramos as causas infecciosas ou inflamatórias como gastroenterites, hepatites, colecistites, pancreatite e colite entre outras.
As três principais causas de mortalidade em Jundiaí e no Brasil são doenças do aparelho circulatório, neoplasias (tumores) e doenças infecciosas e parasitárias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	194.535
Atendimento Individual	344.221
Procedimento	586.813
Atendimento Odontológico	48.403

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1096	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	34494	1356696,64	10	7839,20
03 Procedimentos clínicos	23642	13779,88	17225	17234638,65
04 Procedimentos cirúrgicos	3381	91798,65	6758	19121834,16
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	48	107826,57
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**62613**	**1462275,17**	**24041**	**36472138,58**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	70691	3639,34
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	648	18404,56

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	81508	12735,66	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3279992	28288615,02	27	19215,80
03 Procedimentos clínicos	3429426	31272852,15	17656	17483177,70
04 Procedimentos cirúrgicos	38646	2424546,88	10867	25810860,44
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	30	17135,00	48	107826,57
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	9315	1427134,25	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1	4,95	-	-
Total	**6838918**	**63443023,91**	**28598**	**43421080,51**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8658	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	22736	-
Total	**31394**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Tivemos uma aumento significativo na oferta do cuidado ambulatorial com a retomada dos atendimentos em 2022.

Pôde-se observar esse aumento quando comparamos os números do ano de 2021 com o ano de 2022 das visitas domiciliares, atendimentos individuais, procedimentos, atendimentos odontológico, procedimento com finalidade diagnóstico, procedimentos clínicos e cirúrgicos.

Projeto teleinterconsulta e telediagnóstico que foi implantado em 2021 continua sendo estratégia de sucesso para ampliação do acesso dos usuários a assistência especializada. Foram realizadas 5.614 teleinterconsultas e 20.478 telediagnóstico (ECG).

Em 2021 o Ambulatório Pós Covid encerrou os atendimentos presenciais devido a baixa procura e manteve até abril de 2022 os atendimentos na modalidade teleatendimento. Após esta data, em decorrência da baixa complexidade e baixo número de casos, os mesmos foram sendo referenciados aos especialistas e unidades básicas de saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	5	5
FARMACIA	0	0	4	4
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	35	36
HOSPITAL GERAL	0	1	1	2
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	4	4
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	11	12
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	1	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	2	22	24
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	4	4
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	3	3
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	5	5
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	**0**	**6**	**107**	**113**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	75	0	0	75
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	4	0	4
AUTARQUIA MUNICIPAL	2	0	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	12	1	0	13
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	15	1	0	16
PESSOAS FISICAS				
Total	**107**	**6**	**0**	**113**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Jundiaí conta com uma rede de Atenção Primária com 35 equipamentos, sendo 2 delas Clínica da Família.

Na atenção especializada a rede conta com 8 ambulatórios de especialidades sendo Ambulatório de Geriatria e Gerontologia, Ambulatório de Moléstias Infecciosas - AMI, Ambulatório de Saúde da Mulher, Ambulatório da Faculdade de Medicina, Núcleo Integrado de Saúde - NIS, Núcleo de Apoio ao Portador de Deficiência NAPD, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Ambulatório do Hospital São Vicente e 4 equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial, quais sejam CAPS II, CAPS III, CAPS IJ e CAPS AD; 8 equipamentos de Urgência e Emergência, sendo 4 Pronto Atendimentos, Hortolândia, Ponte São João, Retiro, Central; 1 UPA no Vetor Oeste, 1 SAMU/SAEC e 2 hospitais estruturantes Hospital São Vicente - hospital geral e de alta complexidade e Hospital Universitário- hospital materno infantil.

Na Unidade de Vigilância em Saúde, temos a Vigilância Sanitária, Epidemiológica, CEREST, Ambiental e SVO.

Garantindo a integralidade do cuidado em todos os níveis de Atenção a Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	263	0	27	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	102	10	4	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	422	134	238	424	174
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	9	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	922	201	113	641	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	41	1	9	5	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	7	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	1	6	7	13	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	31	22	13	27	12
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	54	51	63	0
	Celetistas (0105)	34	30	35	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	7	7	7	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	267	264	272	0
	Bolsistas (07)	13	8	7	0
	Celetistas (0105)	156	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2.009	1.907	2.283	0
	Informais (09)	1	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	488	992	1.137	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	62	86	94	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	144	155	179	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No ano de 2022, o município manteve as reposições das saídas de profissionais estatutários com contratação dos cargos com concurso vigente. Por conta do fim da vigência da Lei federal 173/2021, iniciaram-se novas contratações por meio de concurso público de diversos cargos da UGPS.

Também foram realizadas contratações temporárias de profissionais para cobertura de licença maternidade e para cobertura das exonerações dos cargos sem concurso vigente.

Foram realizadas 37 contratações temporárias de profissionais de saúde, dentre eles 14 enfermeiros, 10 médicos e outros cargos de saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política Municipal de Atenção Primária.
OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem o acesso qualificado e em tempo oportuno na rede de Atenção Primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e qualificar o teleatendimento da equipe multiprofissional nas 35 unidades da Atenção Primária como mais uma ferramenta de acesso ao cuidado em saúde	UBS com teleatendimento implantado	0			35	35	Número	35,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar a utilização do teleatendimento pela equipe multiprofissional nas 35 unidades nos espaços de reuniões /colegiados									
Ação Nº 2 - Treinar a equipe multiprofissional utilizando fluxograma como instrumento norteador para as 35 unidades no atendimento telefônico.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar celulares habilitados para as 35 unidades de saúde, com critérios no modelo de atenção.									
Ação Nº 4 - Treinar a equipe multiprofissional para utilização do Whatsapp business, na modalidade presencial e virtual.									
Ação Nº 5 - Treinar a equipe multiprofissional para utilização da plataforma da teleinterconsulta e telediagnóstico.									
2. Ampliar e qualificar o monitoramento para população adscrita do território da atenção primária com foco nos grupos prioritários da linha de cuidado por meio de tecnologia em saúde em 100% dos Serviços da Atenção Primária.	Serviços da Atenção Primária com monitoramento de saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a 1º consulta de Pré-Natal até 12º semana.									
Ação Nº 2 - Aferir PA semestralmente em consultas médicas aos usuários portadores de Hipertensão Arterial									
Ação Nº 3 - Solicitar hemoglobina glicada semestralmente aos usuários portadores de Diabetes Mellitus									
Ação Nº 4 - Realizar uma consulta odontológica durante o pré natal									
Ação Nº 5 - Realizar testes rápidos de HIV e sífilis nas gestantes									
Ação Nº 6 - Realizar a imunização das crianças de até um ano de idade									
Ação Nº 7 - Realizar coleta de exame citopatológico.									
3. Ampliar para o mínimo de 35% a cobertura populacional de Estratégia de Saúde da Família do município.	Ampliação de cobertura de ESF no munícipio	0			35,00	30,00	Percentual	29,00	96,67
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para composição à Estratégia Saúde da Família, para qualificar as equipes de ESF									
4. Ampliar para o mínimo 38% a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária	Ampliação de cobertura de Saúde Bucal	0			38,00	38,00	Percentual	40,00	105,26
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para composição de equipe de saúde									
5. Ampliar acesso avançado em 100% das Unidades de Estratégia de Saúde da Família.	Unidades de ESF com acesso avançado	0			100,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de Estratégia Saúde da Família em Acesso Avançado (AA)									
Ação Nº 2 - Ações de educação permanente e educação continuada sobre a temática									
Ação Nº 3 - Implantação do Núcleo Técnico ESF									
6. Acompanhar as condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família em no mínimo 80% das famílias.	Acompanhamento da condicionalidades de saúde das famílias do Programa Bolsa Família	0			80,00	70,00	Percentual	95,07	135,81
Ação Nº 1 - Monitorar e apoiar as equipes quanto ao acompanhamento das famílias e preenchimento dos dados no sistema									
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamentos para aferição dos dados antropométricos (balança portátil e fita métrica) para as 35 unidades									
Ação Nº 3 - Qualificação das equipes da Atenção Primária - 35 unidades									
Ação Nº 4 - Qualificação da equipe de gestão									
7. Qualificar a oferta do cuidado na atenção primária com a ampliação de 7 para 9 equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Ampliação de Equipes NASF	0			2	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar formação para qualificar o cuidado (Saúde Mental para Atenção Primária, Lian Gong e Auriculoterapia)									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais para ampliação das equipes									
8. Qualificar a oferta do cuidado nos territórios com a ampliação de 1 equipe de consultório na rua	Ampliação de Equipe Consultório na RUA	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Iniciar tratativas para formalização de convênio para a gestão de 1 equipe de Consultório na Rua bem como financiamento do mesmo.									
Ação Nº 2 - Realizar estudo, juntamente com a Coordenação de Saúde Mental, a fim de identificar territórios de maior vulnerabilidade, de forma a ampliar a cobertura municipal pelas equipes de Consultório na Rua.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir ações de promoção de saúde e prevenção de agravos à população nos territórios.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a oferta das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em 100% das unidades da Atenção Primária	Oferta de PICS nas Unidades da Atenção Primária	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar cursos de formação em PICS									
Ação Nº 2 - Aumento de quantitativo de RH									
Ação Nº 3 - Manter no quadro de RH das unidades, profissionais habilitados em PICS									
2. Ampliar a oferta em no mínimo 3 modalidades das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde em 100% das Unidades da Atenção Primária	Número de Unidades com 3 modalidades com PICS	0			100,00	100,00	Percentual	45,00	45,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da equipe multiprofissional para oferta									
Ação Nº 2 - Ofertar o curso de formação em Lian Gong para os profissionais da Atenção Primária									
3. Ampliar a integração com a UGEL no desenvolvimento de práticas de promoção da saúde para a população em no mínimo 2 serviços por Regional	Serviços com práticas de promoção da saúde nas regiões	0			8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Formalização da proposta de pactuação da utilização dos centros esportivos e unidades básicas entre as Unidades de Gestão (UGEL/UGPS).									
Ação Nº 2 - Implantar Projeto Saúde em Movimento na Nova UBS Jardim do Lago, utilizando o Centro Esportivo Nilo Avelino Macedo.									
4. Ampliar a adesão das escolas no PSE para 70 % do total das escolas de educação básica do município	Adesão das escolas PSE	0			70,00	64,00	Percentual	64,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações já existentes nas escolas que fazem parte do PSE									
Ação Nº 2 - Fortalecer o vínculo e envolvimento das UBS do território com os espaços escolares									
Ação Nº 3 - Divulgar das ações e trabalhos realizados pela escolas que contam com o PSE para incentivar e motivar a adesão de mais escolas									
5. Implantar projeto de Horta Comunitária Acessível no Centro de Convivência, Cultura, Geração de Trabalho e Renda (CECCO)	Projeto implantado da Horta Comunitária	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Iniciar tratativas com outras unidades de gestão envolvidas.									
Ação Nº 2 - Fomentar junto a rede de cooperação doações de insumos e ações para essa realização.									
Ação Nº 3 - Viabilizar recursos humanos junto à UGAGP, ex: agentes operacionais									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir e qualificar o acesso à Rede de Atenção Ambulatorial, Urgência e Emergência e Hospitalar do município em tempo oportuno, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Utilizar mecanismos que propiciem o acesso qualificado e em tempo oportuno na rede de Atenção Ambulatorial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar no NAPD protocolo de acesso para qualificação da dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares (OPM)	Implantação do Protocolo	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação do Projeto Piloto para validação do protocolo									
Ação Nº 2 - Reuniões multiprofissionais para reavaliação e ajustes no protocolo									
2. Ampliar o apoio matricial das especialidades de cardiologia e ortopedia na Rede de Atenção Primária	100% da rede de Atenção Primária com matriciamento	0			100,00	25,00	Percentual	12,50	50,00
Ação Nº 1 - Pactuar com a APS quais unidades serão as primeiras a serem inseridas de acordo com a prioridade, diante da capacidade de realização em apenas 25% de nosso território									
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de uma proposta com o objetivo de que o matriciamento seja uma ferramenta pedagógico-terapêutica, para que não se configure como um ambulatório itinerante.									
Ação Nº 3 - Utilização de todas as tecnologias disponíveis: visita domiciliar, discussão temática, atendimento compartilhado, acolhimento conjunto, discussões de casos com o propósito de que cada caso sirva de elemento de estudo e orientação para a condução dos demais usuários									
Ação Nº 4 - Monitoramento desse processo para que sejam alcançados os objetivos propostos e avaliado o impacto na qualificação dos encaminhamentos para seguimento especializado.									
3. Ampliar em 30 % o acesso aos serviços auxiliares diagnósticos, garantindo acesso qualificado em tempo oportuno	Ampliação do acesso a serviços auxiliares diagnósticos	0			30,00	7,50	Percentual	8,18	109,07
Ação Nº 1 - Ampliação da oferta de exames de ultrassonografia e ultrassonografia doppler de vasos (duplex scan)									
Ação Nº 2 - Ampliação da oferta de exames de eletrocardiograma									
Ação Nº 3 - Ampliação da oferta de densitometria óssea									

Ação Nº 4 - Ampliação da oferta de endoscopia digestiva ambulatorial									
Ação Nº 5 - Ampliação da oferta de colonoscopia ambulatorial									
4. Ampliar em 20 % o acesso as consultas ambulatoriais, garantindo acesso qualificado e em tempo oportuno	Ampliação do acesso as consultas ambulatoriais	0			20,00	5,00	Percentual	4,80	96,00
Ação Nº 1 - Ampliação da oferta de primeira consulta na especialidade de otorrinolaringologia									
Ação Nº 2 - Ampliação da oferta de primeira consulta na especialidade de proctologia									
Ação Nº 3 - Ampliação da oferta de primeira consulta na especialidade de gastro clínico adulto									
Ação Nº 4 - Ampliação da oferta de primeira consulta na especialidade de gastroenterologia pediátrica									
Ação Nº 5 - Ampliação da oferta de primeira consulta na especialidade de urologia									
5. Implantar atendimento de referência municipal de ortodontia preventiva	Implantação do atendimento de ortodontia preventiva	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo para construção de protocolo de acesso e manejo									
Ação Nº 2 - Realizar estudo de impacto financeiro									
6. Ampliar em 30% o acesso as especialidades odontológicas	Ampliação do acesso as especialidades odontológicas	0			30,00	7,50	Percentual	7,50	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de horas de especialista									
Ação Nº 2 - Ampliar do número de horas de atendimento									
Ação Nº 3 - Reduzir o absenteísmo na especialidade									
7. Implantar o serviço de atendimento integral de assistência ao idoso	Implantação do serviço	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adequação e ampliação do espaço físico, que permita a implantação de um serviço de atendimento integral à saúde do idoso.									
Ação Nº 2 - Iniciar tratativas para a contratação de profissionais de nível superior que contemplem a oferta de atenção integral à saúde do idoso.									
Ação Nº 3 - Inserção do modelo preconizado pela OMS (2003) e referendado pelo SUS, da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), para classificar o impacto biopsicossocial das doenças, bem como os níveis funcionais.									
Ação Nº 4 - Oferta de formação para qualificação da equipe, tendo em vista a carência de profissionais com formação específica.									
Ação Nº 5 - Aquisição de equipamentos e instrumentos que viabilizem a execução dos atendimentos.									
8. Reduzir em 10% a perda secundária nas consultas especializadas médicas	Redução de perda secundária	0			10,00	2,50	Percentual	1,00	40,00
Ação Nº 1 - Implantar serviço de confirmação de consultas, com tecnologias digitais como o aplicativo Whatsapp, a partir da instalação de serviço de wifi e aparelho celular para os ambulatórios.									
Ação Nº 2 - Realização de campanhas, informativos sobre impacto das faltas no SUS para o desenvolvimento da cultura de responsabilização social									
Ação Nº 3 - Capacitação profissional para garantir o acesso de qualidade e oportuno, sempre que possivel, para que o agendamento seja compatível com a real possibilidade do usuário comparecer ao atendimento.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos faltosos para qualificar os motivos de perdas de assim desenvolver estratégias para diminuir a perda.									
Ação Nº 5 - Implantação da central de consultas no NIS - inicialmente para atender usuários 60+									

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir atendimento qualificado na rede de Urgência e Emergência e Hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de equipes do Programa Melhor em Casa em mais 1 EMAP e 1 EMAD	Ampliação de 2 equipes	0			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Projeto para ampliação do SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar) - Melhor em Casa. A solicitação para a proposta de ampliação do SAD - Jundiaí junto ao Ministério da Saúde se dará através do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS);									
Ação Nº 2 - Apresentar Ofício e Termo de Compromisso para proposta de ampliação do SAD - Jundiaí junto ao Ministério da Saúde;									
Ação Nº 3 - Adequar RH para implantação EMAD e EMAP no município de Jundiaí/SP									
2. Fomentar a implantação do Programa Alta Qualificada no Hospital Universitário	Implantação da Alta qualificada HU	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar discussões junto ao HU, para a implantação do Programa Alta Qualificada;									
Ação Nº 2 - Alinhar o Programa de Alta Qualificada do HU com a rede de atendimento (DABS, DAAH) do município de Jundiaí/SP.									
3. Implantar 2 serviços de exames diagnósticos nos Prontos Atendimentos do munícipio	Implantação de exames diagnósticos em 2 PA's	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratativas para implantação de exames diagnósticos no PA Hortolândia em 2022									
Ação Nº 2 - Adequação do espaço no PA Hortolândia para realização de exames diagnósticos por imagem (US, Rx).									
Ação Nº 3 - Inaugurar o PA Hortolândia									
4. Implantar serviço de atendimento em ortopedia em 2 prontos atendimentos do munícipio	Implantação de atendimento em ortopedia em 2 PA's	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Inaugurar o PA Hortolândia (2022)									
Ação Nº 2 - Adequar o espaço nos PA Hortolândia para atendimento de Ortopedia.									
Ação Nº 3 - Tratativas para contratação de profissionais do setor de Ortopedia no PA Hortolândia em 2022									
5. Promover campanha anual, visando estímulo ao parto natural e seus benefícios, entre mães e profissionais da saúde	Realização da campanha	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular, com campanhas anuais, para a valorização do parto normal e, assim, reduzir o número de cesarianas sem indicação clínica;									
Ação Nº 2 - Implantação / Reativação ou manutenção de grupos de gestantes na rede básica, estimulando o Parto Normal;									
Ação Nº 3 - Aproximação dos serviços (HU e rede de atendimento de gestantes no município) em reuniões e palestras.									

OBJETIVO Nº 2.3 - Qualificar a Rede de Atenção Psicossocial, ampliando o acesso e fortalecendo as ações do cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 10% no número de atendimento nos CAPS	Ampliação de 10% nos atendimentos CAPS	0			10,00	2,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Recompor as equipes dos CAPS de gestão direta, através da reposição de profissionais exonerados, transferidos ou aposentados e não repostos									
Ação Nº 2 - Ampliar os quantitativos das equipes dos CAPS de gestão direta, a partir de demanda identificada									
Ação Nº 3 - Ampliar as ações dos CAPS nos territórios, fortalecendo a integração com a Atenção Primária à Saúde									
Ação Nº 4 - Ampliar as ações de reabilitação psicossocial, por meio de projetos específicos de acesso ao trabalho e renda									
2. Criar o Plano Municipal de Prevenção ao Suicidio	Criação do Plano	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Finalizar e publicar o Plano Municipal de Prevenção à Automutilação e ao Suicídio									
Ação Nº 2 - Criar Comitê de Acompanhamento para o monitoramento das ações do Plano Municipal de Prevenção à Automutilação e ao Suicídio									
Ação Nº 3 - Promover ações regulares de capacitação às redes de saúde e intersetorial acerca do tema									
3. Garantir e qualificar a enfermaria de retaguarda de saúde mental no HSVP com 10 leitos e equipe mínima conforme portaria por 24 horas	Funcionamento da enfermaria de acordo com a portaria vigente	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a implantação do projeto de qualificação do novo espaço da Enfermaria de Retaguarda de Saúde Mental pelo HSVP									
Ação Nº 2 - Monitorar o funcionamento da Enfermaria de Retaguarda de Saúde Mental no HSVP, em termos de ocupação, acesso e fluxos de atendimento, de forma a manter a proposta de cuidado alinhada à Política Municipal de Saúde Mental									
Ação Nº 3 - Monitorar a contratação e manutenção de equipe mínima exigida na Portaria 148, de 31 de janeiro de 2012									
Ação Nº 4 - Estabelecer reuniões regulares de discussão de casos entre a equipe da enfermaria de retaguarda de saúde mental do HSVP e equipes dos serviços de saúde mental territoriais, visando o monitoramento das altas hospitalares e garantia da continuidade do cuidado									
4. Implantar e manter 01 núcleo de geração de trabalho e renda	Implantação do Núcleo de Geração de Trabalho e Renda	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar 1 assistente social para a constituição do Núcleo de Geração de Trabalho e Renda									
Ação Nº 2 - Prever aquisição regular de materiais de consumo a serem utilizados pelos grupos desenvolvidos									
Ação Nº 3 - Investir em articulações interplataformas, visando a criação de novas parcerias para os programas existentes									
Ação Nº 4 - Capacitar equipe e usuários do Núcleo de Geração de Trabalho e Renda em questões relativas à formas de organização de Economia Solidária									
5. Ampliar em 01 Serviço de Residência Terapêutica	Ampliação de 1 serviço de Residência Terapêutica	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer convênio para gestão de 1 Serviço Residencial Terapêutico tipo II									
Ação Nº 2 - Desinstitucionalizar 7 usuários ainda residentes em Hospitais Psiquiátricos, de acordo com o Censo Psicossocial da Secretaria do Estado da Saúde									
Ação Nº 3 - Proporcionar acolhimento em residência terapêutica de casos com avaliação de indicação pelas equipes técnicas dos serviços de saúde mental, seguindo os critérios previstos em portaria									
6. Qualificar a Rede de Atenção Psicossocial por meio de implantação e monitoramento de indicadores	Implantação do monitoramento de indicadores	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar 11 indicadores para os serviços de saúde mental, nas categorias atenção às situações de crise, suicídio, território, gestão do cuidado, reabilitação psicossocial, gestão e Educação Permanente em Saúde									
Ação Nº 2 - Monitorar, anualmente, os resultados dos indicadores, de forma a desenvolver novos projetos, qualificar as ações dos serviços e reformular processos de trabalho									
Ação Nº 3 - Apresentar à gestão necessidades de expansão / ajustes dos serviços, ancoradas nos resultados dos indicadores									
Ação Nº 4 - Realizar articulação com o grupo técnico da gestão para inclusão dos indicadores de Saúde Mental no sistema informatizado de gestão municipal									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir e ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS por meio de avaliação de tecnologia em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturar a assistência farmacêutica do município, com vistas a assegurar à articulação necessária para o acesso aos medicamentos no contexto da garantia da integralidade da atenção no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Serviço de Cuidado Farmacêutico em 100% das Unidades com equipes de Estratégia de Saúde da Família.	Implantação do Cuidado Farmacêutico nas Equipes ESF	0			100,00	25,00	Percentual	15,00	60,00
Ação Nº 1 - Selecionar as unidades que podem se elegíveis para esta ação									
Ação Nº 2 - Enviar de Questionário no Google forms para avaliar interesse da unidade									
Ação Nº 3 - Capacitar as farmacêuticas para o Processo do Cuidado Farmacêutico									
Ação Nº 4 - Iniciar os agendamentos dos usuários elegíveis									
Ação Nº 5 - Acompanhar e relacionar resultados									
2. Elaborar um Plano de estruturação e qualificação do Serviço da Assistência Farmacêutica, da Farmácia de Psicotrópicos e Insumos para diabetes tendo como foco a garantia do acesso do medicamento, o seu uso racional e a descentralização da dispensação.	Elaboração do Plano	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Fases do Plano de descentralização:									
Ação Nº 2 - Levantar a relação de usuários de insumos para diabetes por território									
Ação Nº 3 - Diagnóstico da estrutura física/ equipamentos das unidades									
Ação Nº 4 - Capacitação pela Roche (software) da equipe envolvida									
3. Implantar em 2 serviços da Atenção Primária a descentralização do acesso para medicamentos controlados	Implantação dos serviços da Atenção Primária	0			2	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Levantar o número de dispensações de medicamentos controlados por território									
Ação Nº 2 - Diagnosticar a estrutura física/ equipamentos das unidades									
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe na Farmácia de Psicotrópicos da Unidade Marechal									
4. Implantar a Farmácia Viva em no mínimo 10% das Unidades de Saúde da UGPS	Implantação da Farmácia Viva nas Unidades de Saúde da UGPS	0			10,00	0,00	Percentual	8,00	0
Ação Nº 1 - Coletar dados nas unidades através de questionário do google forms para Diagnóstico Situacional									
Ação Nº 2 - Quantificar e disponibilizar material necessário, inclusive mudas de plantas medicinais									
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes envolvidas e prescritores									
5. Incluir na REMUME a oferta de medicamentos homeopáticos para qualificação das PICS	Inclusão da lista de medicamentos homeopáticos na REMUME	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Padronizar os medicamentos homeopáticos junto aos prescritores									
Ação Nº 2 - Apresentar para a gestão da UGPS sugestão de contrato com Farmácia de Manipulação para fornecimento mensal de medicamentos									
6. Incluir na REMUME no mínimo 1 medicamento fitoterápico	Inclusão do medicamento fitoterápico	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apresentar os 12 medicamentos fitoterápicos padronizados na RENAME para as referências técnicas discutirem com cada classe de prescritores;									
Ação Nº 2 - Selecionar os 03 fitoterápicos que foram considerados mais adequados, eficazes e seguros para a assistência terapêutica do território.									
Ação Nº 3 - Encaminhar para a Comissão de Farmácia e Terapêutica para avaliação e possível inclusão de 01 medicamento;									
Ação Nº 4 - Programar a compra e disponibilizar o medicamento									
7. Elaborar o Projeto de descarte de medicamento correto com informações e ações extramuros no Município	Elaboração do Projeto	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Oficinas com as equipes envolvidas com a dispensação de medicamentos em todos níveis de atenção da UGPS									
Ação Nº 2 - Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Saúde (GRSS)									
Ação Nº 3 - Treinamentos através de EP para incorporar os procedimentos necessários.									

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir e prevenir riscos, doenças e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção, proteção e regulação das atividades econômicas de interesse da saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Atuar nos fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, com a finalidade de propor intervenções de forma a eliminá-los ou controlá-los.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 12 capacitações de educação, promoção e prevenção em saúde do trabalhador integradas com a rede pública e privada. Ter definidas estratégias para melhor informação e comunicação com trabalhadores, demais municípios referência CEREST.	Número de capacitações realizadas	0			12	12	Número	85,00	708,33
Ação Nº 1 - Capacitar/Matriciar os serviços da RAS em Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 2 - Capacitar/Matriciar a população trabalhadora de Jundiaí e da área de abrangência sobre Saúde do Trabalhador									
2. Atender 100% das solicitações dos municípios de referência CEREST e MPT (Ministério Público do Trabalho).	Percentual de solicitações atendidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de vistoria e apoio técnico especializado conforme demanda do MPT 15º região									
Ação Nº 2 - Realizar ações de apoio técnico-pedagógico nos municípios da área abrangência do CEREST									
3. Atender 100% das metas do Plano Nacional de Saúde/2020 - 2023 monitoradas através dos indicadores do Processo do "Qualifica CEREST".	Percentual de metas monitoradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar as Declarações de óbito por causa Externa e/ou suspeita de Doença relacionada ao trabalho									
Ação Nº 2 - Investigar as Intoxicações Exógenas									
Ação Nº 3 - Investigar 50% das Doenças relacionadas ao trabalho notificadas (LER/DORT, PAIR, Transtorno Mental, Câncer, Pneumoconiose e Dermatose)									
Ação Nº 4 - Atender as denúncias destinadas ao CEREST relacionadas ao trabalho									
Ação Nº 5 - Participar do Programa de Vigilância em Saúde do Trabalhador exposto ao amianto (VISAT-Amianto), conforme estabelecido na Portaria CVS nº 04/2011									
Ação Nº 6 - Investigar acidentes e óbitos relacionados ao trabalho infantil (menores de 18 anos)									
Ação Nº 7 - Investigar acidentes e óbitos relacionados ao trabalho em gestantes									
Ação Nº 8 - Investigar 50% dos acidentes típicos graves (exceto trânsito)									
Ação Nº 9 - Investigar os acidentes fatais dos trabalhadores									
4. Viabilizar a criação de PROJETO PILOTO de Grupo Terapêutico e Projeto Terapêutico Individual aos trabalhadores em Práticas Integrativas e Complementares acometidos por Doença relacionada ao Trabalho	Criação de PROJETO PILOTO	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Eleger trabalhadores com LER/DORT e Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho									
Ação Nº 2 - Definir periodicidade de acordo com a demanda levantada									
Ação Nº 3 - Realizar escuta qualificada destes trabalhadores									
Ação Nº 4 - Selecionar trabalhadores para práticas integrativas em grupo e/ou atendimento individual									
Ação Nº 5 - Proceder com a seleção da Unidade de Saúde referência para realização deste Projeto Piloto									

OBJETIVO Nº 4.2 - Buscar através de ações eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fiscalizar 70% dos estabelecimentos de alto risco sanitário conforme classificação da portaria CVS 01/2020 e suas atualizações.	Percentual de inspeções realizadas	0			70,00	70,00	Percentual	68,80	98,29
Ação Nº 1 - Inspecionar fabricantes de produtos alimentícios;									
Ação Nº 2 - Inspecionar fabricantes de medicamentos, cosméticos, saneantes e outros produtos de interesse à saúde;									
Ação Nº 3 - Inspecionar comércio atacadista do produtos de interesse à saúde (distribuidores);									
Ação Nº 4 - Inspecionar comércio varejista de medicamentos (farmácias e drogarias);									
Ação Nº 5 - Inspecionar serviços de diálise, radioterapia, quimioterapia e hemoterapia;									
Ação Nº 6 - Inspecionar hospitais;									
Ação Nº 7 - Inspecionar instituições geriátricas;									
Ação Nº 8 - Inspecionar serviços de assistência odontológica;									
Ação Nº 9 - Inspecionar laboratórios clínicos e de anatomia patológica;									
Ação Nº 10 - Inspecionar creches;									
2. Averiguar 100 % das denúncias recebidas pelos canais oficiais.	Percentual de denúncias averiguadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspecionar todos os objetos de denúncias registrados através dos canais oficiais pertencentes ao escopo regulatório da VISA;									
3. Capacitar 100% dos técnicos das respectivas áreas de atuação anualmente.	Percentual de técnicos capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	82,00	82,00
Ação Nº 1 - Ofertar capacitações técnicas específicas à equipe técnica;									
Ação Nº 2 - Incentivar e garantir os recursos inerentes à participação dos técnicos nas capacitações/treinamentos/certificações ofertados pelo SNVS (GVS/CVS/ANVISA);									
4. Garantir a execução de 100% das ações administrativas de VISA, instituídas pela Portaria CVS 01/2020 e Código Sanitário do Estado de São Paulo.	Percentual de execuções	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instaurar Processo Administrativo Sanitário para todos os A.I.(Auto de Infração) lavrados;									
Ação Nº 2 - Garantir o cumprimento do rito processual para todos os PAS (Processo Administrativo Sanitário) instaurados									
Ação Nº 3 - Realizar o cadastro no SIVISA de todas as solicitações de licenciamento municipal do BE para as atividades econômicas passíveis de Licença Sanitária;									
Ação Nº 4 - Finalizar as solicitações já qualificadas para emissão de Licença Sanitária dentro do prazo legal									
Ação Nº 5 - Realizar Ficha de Procedimento no SIVISA para todas as ações de visa preconizadas;									
5. Garantir 100% de oferta semanal de capacitação em boas práticas de manipulação de alimentos para ambulantes.	Percentual de capacitações ofertadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação de BPMA (Boas Práticas de Manipulação de Alimentos) semanalmente;									
6. Garantir 3 capacitações/ano ao setor regulado para as atividades econômicas de médio risco sanitário.	Nº capacitações ofertadas	0			3	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Ofertar capacitações ao setor regulado na área de embelezamento/estética e para serviços de alimentação;									
7. Finalizar as análises de 50% dos processos protocolados para fins de emissão de LTA no ano de 2022e e um aumento de 15% nos anos consecutivos.	Percentual de processos protocolados analisados	0			50,00	50,00	Percentual	75,00	150,00
Ação Nº 1 - Emitir LTA (Laudo Técnico de Avaliação) com edital publicado na IOM (Imprensa Oficial do Município) para as solicitações recebidas, cumprindo a proporção pactuada no respectivo exercício;									

OBJETIVO Nº 4.3 - Identificar e intervir nos problemas de saúde relacionados aos fatores de riscos ambientais do território com o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar e executar 100 % do número Monitorar e executar 100 % do número de coletas de amostras de água, pactuadas no programa proágua.de coletas de amostras de água, pactuadas no programa proágua.	Percentual de coletas de amostras de água realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	98,00	98,00
Ação Nº 1 - Realizar as coletas preconizadas pela Secretaria Estadual da Saúde, através do laboratório do Instituto Adolfo Lutz, baseadas no cronograma enviado mensalmente à VISAM.									
Ação Nº 2 - Informar os responsáveis pela SAA, SAC e SAI, sobre assuntos atinentes à manutenção da qualidade da água e sua potabilidade.									
Ação Nº 3 - Manter a vistoria anual nos estabelecimentos responsáveis pela SAA e realizar fiscalizações conforme necessidade.									
2. Fornecer assessoria técnica através do Grupo Técnico Intersetorial - Acumulação Compulsiva (GTI-AC) em 100% dos casos apontados pelas UBS's ordenadoras do cuidado.	Percentual de casos assessorados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as reuniões ordinárias da equipe do GTI-AC									
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento em Unidades de Saúde quando houver necessidade.									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões com a micro rede estabelecida pela UBS ordenadora do cuidado, para apoio e orientações técnicas, conforme a exigência de cada caso									
Ação Nº 4 - Informar profissionais das diversas categorias, população em geral e a mídia, sobre o transtorno da Acumulação Compulsiva, promovendo o esclarecimento sobre esta síndrome.									
3. Realizar 100% das investigações epidemiológicas das notificações de casos suspeitos de arboviroses	Percentual de casos investigados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar análise epidemiológica dos casos suspeitos em tempo oportuno e confrontando com os casos positivos e o índice de infestação do vetor Aedes aegypti.									
Ação Nº 2 - Intervir em todo foco de infestação do vetor encontrado, aplicando, em tempo oportuno, todas as medidas de controle preconizadas;									
Ação Nº 3 - Intervir em todo foco de transmissão humana detectado, aplicando, em tempo oportuno, todas as medidas de controle preconizadas.									
4. Enviar 100% dos materiais coletados de mamíferos suspeitos de portarem raiva para exames de diagnóstico laboratorial.	Percentual de material enviado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer o recolhimento e o encaminhamento para diagnóstico laboratorial, 100% dos quirópteros encontrados em situação suspeita (caídos no chão, mortos ou no interior de imóveis);									
Ação Nº 2 - Encaminhar para diagnóstico todas as amostras encefálicas viáveis de mamíferos suspeitos de raiva;									
Ação Nº 3 - Intervir em todos os casos positivos detectados, aplicando, em tempo oportuno, todas as medidas de controle preconizadas.									
5. Investigar 100% das notificações dos diferentes agravos de caráter zoonótico de moradores do município de Jundiaí.	Percentual de notificações investigadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, em tempo oportuno, análise epidemiológica dos casos notificados de agravos de caráter zoonótico recebidos pela VISAM;									
Ação Nº 2 - Intervir em toda situação de risco identificado, aplicando, em tempo oportuno, todas as medidas de controle preconizadas.									
6. Atender e acompanhar 100% das ocorrências que ofereçam risco à saúde da população envolvendo animais da fauna sinantrópica.	Percentual de ocorrências atendidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Detectar variáveis de risco à saúde relacionadas à presença de animais sinantrópicos									
Ação Nº 2 - Orientar e estabelecer medidas de prevenção e controle para impedir ou minimizar o acesso, a introdução, o estabelecimento e a manutenção de espécies sinantrópicas nas habitações e terrenos									
7. Acompanhar 100% das áreas ACRi (Área Contaminada de Risco Confirmado).	Percentual de inspeções acompanhadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a atualização da relação das áreas contaminadas emitidas pela CETESB e identificar as novas áreas classificadas como ACRi									
8. Assessorar 100% dos serviços de saúde pública para gerenciamento dos resíduos sólidos de saúde.	Percentual de serviços assessorados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender e orientar as Unidades de Saúde quando houver dúvidas em relação ao gerenciamento dos resíduos sólidos de saúde em suas unidades.									

OBJETIVO Nº 4.4 - Determinar a causa do óbito, nos casos de morte natural, sem suspeita de violência, com ou sem assistência médica, sem esclarecimento diagnóstico e, principalmente aqueles por efeito de investigação epidemiológica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar no mínimo 90 % as ações de Serviço de Verificação de Óbito com identificação da causa básica definida.	Percentual de necropsias realizadas	0			90,00	90,00	Percentual	99,00	110,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais na realização das Declarações de Óbito na rede Hospitalar Pública									
Ação Nº 2 - Garantir equipe técnica mínima									
Ação Nº 3 - Garantir exames laboratoriais complementares									

OBJETIVO Nº 4.5 - Detectar e prevenir doenças e agravos à saúde e seus fatores de risco, bem como propondo medidas específicas de prevenção, controle ou erradicação de doenças e fornecendo indicadores que sirvam de suporte ao planejamento, administração e avaliação das ações de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil, maternos, crianças, menores de 1 ano e natimorto.	Percentual de óbitos investigados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar em conjunto com a atenção básica todos os óbitos de mulheres em idade fértil (10-49 anos), natimortos e crianças (0<1 ano)									
Ação Nº 2 - Realizar devolutivas dos óbitos classificados como evitáveis na atenção básica, atenção hospitalar e ambulatorial									
Ação Nº 3 - Apresentar para o colegiado gestor os dados, propondo medidas para a melhoria da assistência									
Ação Nº 4 - Apresentar os dados para os hospitais, propondo medidas para a melhoria da assistência									
2. Monitorar mensalmente a cobertura vacinal do município para crianças menores de 2 anos, conforme coberturas preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Percentual de doses aplicadas	0			95,00	100,00	Percentual	78,88	78,88
Ação Nº 1 - Promover atualização em sala de vacinas semestralmente para a equipe de enfermagem da rede básica.									
Ação Nº 2 - Promover atualização do calendário vacinal para médicos da rede básica									
Ação Nº 3 - Promover treinamento em sala de vacinas para os novos enfermeiros e técnicos de enfermagem									
Ação Nº 4 - Coordenar as campanhas de vacinas determinadas pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 5 - Monitorar as coberturas vacinais mensalmente									
3. Monitorar mensalmente as coberturas vacinais da COVID -19 do município, conforme coberturas preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Percentual de doses aplicadas	0			90,00	90,00	Percentual	97,15	107,94
Ação Nº 1 - Coordenar as campanhas de vacinas determinadas pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Monitorar as coberturas vacinais mensalmente									
Ação Nº 3 - Promover capacitações para as salas de vacinas, mantendo a equipe sempre atualizada									
4. Encerrar investigação de 70% dos casos notificados das doenças de notificação compulsória imediata dentro de 60 dias.	Percentual de casos encerrados	0			70,00	70,00	Percentual	98,00	140,00
Ação Nº 1 - Receber mensalmente o fluxo de retorno das notificações do SINAN									
Ação Nº 2 - Fechar pelo critério clínico/epidemiológico as notificações com exame pendente. Reavaliar após a liberação do laudo;									
Ação Nº 3 - Investigar todas as notificações em tempo hábil									
Ação Nº 4 - Digitar as notificações no SINAN no prazo estipulado pelo MS									
5. Monitorar 100% dos casos notificados de hanseníase.	Percentual de casos monitorados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a descentralização dos casos de Hanseníase junto à atenção básica									
Ação Nº 2 - Monitorar a regularidade do tratamento de hanseníase.									
Ação Nº 3 - Divulgar através de boletins durante o ano as taxas de prevalência e incidência da hanseníase									
Ação Nº 4 - Organizar busca ativa de casos pelos ACS, no mês de janeiro									
6. Monitorar 100% dos casos notificados de tuberculose.	Percentual de casos monitorados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e supervisionar as UBS em relação ao tratamento dos pacientes com TB									
Ação Nº 2 - Coordenar as campanhas de intensificação de busca ativa de sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 3 - Manter atualizada a base de dados do TBWEB									
Ação Nº 4 - Monitorar e supervisionar as UBS em relação ao acompanhamento dos comunicantes									
7. Inserir 100% das Declarações de Óbitos e Nascidos Vivos no sistema de informação dentro do prazo determinado.	Percentual de declarações inseridas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Capacitar e qualificar equipe SIM SINASC através de participação de cursos de atualização de Sistemas, de Codificação									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas junto aos serviços de saúde para qualificar o preenchimento das Declarações de Nascidos Vivos e de óbito.									
Ação Nº 3 - Realizar oficinas junto aos serviços de saúde para qualificar o preenchimento das Guias de Encaminhamento de Cadáver (GEC) nos casos de óbitos de causas externas, ou suspeitas.									
Ação Nº 4 - Digitar Declarações de Nascidos Vivos e Declarações de Óbitos no prazo estipulado pelo MS									
8. Monitorar 100% da investigação dos comunicantes de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífero com confirmação laboratorial.	Percentual de comunicantes examinados	0			100,00	100,00	Percentual	99,33	99,33
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de casos entre os comunicantes examinados nas UBS									
Ação Nº 2 - Monitorar junto à UBS a avaliação dos comunicantes.									
9. Monitorar 100% da investigação dos comunicantes de casos novos de hanseníase.	Percentual de comunicantes examinados	0			100,00	100,00	Percentual	83,00	83,00
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de casos entre os comunicantes examinados nas UBS									
Ação Nº 2 - Monitorar junto à UBS a avaliação dos comunicantes.									
10. Garantir a publicização de 01 boletim epidemiológico mensal de acordo com a situação epidemiológica garantindo a acessibilidade à informação.	Nº de boletins emitidos	0			48	12	Número	27,00	225,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar boletim epidemiológico mensalmente das arboviroses									
Ação Nº 2 - Divulgar boletim epidemiológico das violências interpessoais e autoprovocadas.									
Ação Nº 3 - Manter a divulgação de informações no painel COVID									
11. Garantir retaguarda técnica (GT-Violência) na implantação de protocolos e capacitações para toda a rede de atenção à saúde em atenção às vítimas de violência.	Percentual de serviços com Protocolo instituído	0			100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Auxiliar na capacitação da rede básica, em conjunto com o ambulatório de saúde da mulher.									
Ação Nº 2 - Participar da revisão dos protocolos									

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a Gestão Municipal de Saúde com Políticas de Gestão do Trabalho, inserção de novas tecnologias e inovação do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar e qualificar o acesso à atenção à saúde por meio de inovações tecnológicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios o Sistema Integrado de Gestão em Saúde com prontuário eletrônico.	Implantação em 100% da rede primária e especializada	0			100,00	35,00	Percentual	46,00	131,43
Ação Nº 1 - Emissão da ordem de serviço para CIJUN									
Ação Nº 2 - Reuniões de alinhamento com a CIJUN									
Ação Nº 3 - Definição de cronograma									
Ação Nº 4 - Treinamento das equipes									
Ação Nº 5 - Implantação do prontuário eletrônico em unidades pilotos da Atenção Básica									
Ação Nº 6 - Implantação do prontuário eletrônico em 17 serviços da Atenção Básica									
2. Ampliar a oferta de 4 especialidades por meio da telemedicina para 100% das unidades da Atenção Primária	Ampliação das especialidades ofertadas	0			100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Ampliar sistematicamente número de especialidades ofertadas pela teleinterconsulta									
Ação Nº 2 - Adequar infraestrutura nas unidades para suporte necessário à telemedicina									
3. Implantar o Serviço de Teleterapia na Rede de Atenção Psicossocial	Serviço implantado na RAPS	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Iniciar os estudos e necessidades para contratação									
Ação Nº 2 - Fazer estudo da viabilidade e impacto financeiro									
Ação Nº 3 - Realizar um levantamento de demanda junto a rede de atenção à saúde									
Ação Nº 4 - Elaborar do Termo de Referência									
Ação Nº 5 - Pesquisar modelos implantados em outros municípios									
4. Ampliar e qualificar o telemonitoramento dos usuários com doenças crônicas não transmissíveis em 100% das Unidades de Saúde da Atenção Primária	Telemonitoramento dos usuários com doença crônica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as equipes da Atenção Básica para efetivação da ação									
Ação Nº 2 - Treinar e qualificar equipes com instrumentos padronizados									
Ação Nº 3 - Adequar infraestrutura nas unidades para suporte necessário para telemonitoramento									
Ação Nº 4 - Monitorar e apoiar as equipes nos processos de implantação com base no alcance dos indicadores do Previne Brasil									

OBJETIVO Nº 5.2 - Aprimorar as políticas de gestão do trabalho, educação e ciência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar projeto de política de governança institucional em todos os níveis organizacionais da UGPS	Implantação do Projeto de Política	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração do projeto para todos os serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Encaminhamento para aprovação da UGAGP e UGGF									
Ação Nº 3 - Encaminhamento do Projeto de Lei para a Câmara Municipal									
Ação Nº 4 - Publicação da Lei									
Ação Nº 5 - Criação e publicação do Projeto de escolha dos gerentes de serviço									
Ação Nº 6 - Publicação dos gerentes indicados									
2. Implementar o projeto de equipe de saúde volante para cobertura de férias e ausências na Rede de Saúde.	Implantação do Projeto	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Termo de Referência para licitação do serviço: Cobertura de férias e licenças prolongadas de médico Clínico e Ginecologista da rede básica									
Ação Nº 2 - Iniciar processo licitatório									
Ação Nº 3 - Contratação do serviço									
Ação Nº 4 - Implantação do serviço nas unidades									
3. Implantar o Comitê Científico da UGPS para análise de pesquisas e demais temas relacionados com a integração ensino/serviço.	Implantação do Comitê	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Pesquisar quais as necessidades para implantar um Comitê Científico									
Ação Nº 2 - Solicitar apoio jurídico									

Ação Nº 3 - Iniciar a escrita e pesquisa de possíveis componentes para formação do Comitê									
4. Promover no mínimo 200 eventos para os servidores para qualificação técnica e de desenvolvimento pessoal dos profissionais da rede pública de assistência do município.	Promover eventos para os servidores	0			200	50	Número	83,00	166,00
Ação Nº 1 - Realizar Encontros técnicos (Saúde da Mulher, Saúde do Adulto, Saúde da Criança e Adolescente, Saúde Bucal, Saúde Mental, Enfermagem, Visibilidade Trans, Assistência Farmacêutica)									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento da Plataforma Up to Date, entre outros									
Ação Nº 3 - Realizar Palestras, Fóruns, Congressos, Cursos e outros - temas diversos									
Ação Nº 4 - Realizar capacitação de Desenvolvimento pessoal - Comunicação Não Violenta									
Ação Nº 5 - Realizar capacitação da equipe multiprofissional para realização de PICS									
Ação Nº 6 - Realizar ações da Primeiríssima Infância									
5. Promover espaços de planejamento compartilhado por meio de no mínimo 80 colegiados gestores	Promover colegiados gestores	0			80	20	Número	29,00	145,00
Ação Nº 1 - Realizar os Colegiados Ampliados									
Ação Nº 2 - Realizar os Colegiados Regionais									
Ação Nº 3 - Realizar os Colegiados DAAH									
6. Elaborar o projeto com as diretrizes para qualificação profissional dos servidores da UGPS	Elaboração do Projeto	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Levantar Modelos de outros Municípios - Plano Municipal de EPS									
Ação Nº 2 - Solicitar orientação técnica UGNJC e UGAGP									
7. Fomentar a Política de Humanização do SUS em 100% dos serviços de saúde por meio de realização de oficinas, eventos e reuniões para as equipes.	Percentual de Serviços	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Fórum dos Assistentes Administrativos									
Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes dos diferentes níveis de atenção na corresponsabilização nas transições de cuidado dos usuários na rede									
Ação Nº 3 - Fomentar Reuniões de Equipe em todos os serviços									
Ação Nº 4 - Realizar outros Encontros com tema que discutam Processo de trabalho/Acolhimento (Comunicação não violenta, Autoconhecimento)									
Ação Nº 5 - Treinar os profissionais que desempenham a função do Posso Ajudar									
Ação Nº 6 - Realizar Oficinas de Acolhimento									
8. Garantir que 70% dos serviços de saúde e vigilâncias e gestão atuem como campos de aprendizagem.	Serviços com campos de aprendizagem	0			70,00	70,00	Percentual	89,00	127,14
Ação Nº 1 - Fomentar a inclusão de serviços para receber Estagiários das Instituições Conveniadas									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com gerentes para sensibilização sobre a importância dos serviços na formação do profissional de Saúde									
9. Proporcionar a formação e qualificação de 100% dos gestores locais	Percentual de gestores capacitados	0			100,00	77,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar Curso de Formação de Gerente de UBS por meio de convênio com a UNICAMP									
Ação Nº 2 - Elaborar o Termo de referência para contratação de serviço para formação e qualificação dos gerentes de serviços da AF. DVISA e DAAH.									
Ação Nº 3 - Licitar o serviço									
Ação Nº 4 - Contratar o serviço									
10. Ampliar para que no mínimo 75% de Estabelecimentos de Saúde possuam o Programa Posso Ajudar afim de melhorar o fluxo de atendimento dos serviçose e qualificar o acolhimento do usuário	Percentual de estabelecimentos com programa	0			75,00	82,00	Percentual	100,00	121,95
Ação Nº 1 - Elaborar novo Termo de Referência									
Ação Nº 2 - Iniciar processo licitatório e Contratação do serviço									
Ação Nº 3 - Implantação nas unidades nos estabelecimentos de saúde									
Ação Nº 4 - Capacitar sistematicamente a equipe do Posso ajudar em consonância com as diretrizes vigentes									

OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer os canais de comunicação com os usuários dos serviços de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a Ouvidoria SUS do município e garantir o atendimento e conclusão de no mínimo 80% das demandas dos usuários em tempo oportuno nos prazos estabelecidos pelo município	Percentual de demandas concluídas.	0			80,00	80,00	Percentual	74,00	92,50
Ação Nº 1 - Realizar oficina de ouvidoria junto aos serviços da rede									
Ação Nº 2 - Padronizar respostas generalizada para o canal de ouvidoria e ciência aos serviços									
Ação Nº 3 - Fomentar discussões entre os serviços para direcionamento aos usuários sobre o canal de comunicação oficial. (Ouvidoria)									
Ação Nº 4 - Qualificar os profissionais responsáveis pela resposta das ouvidorias									
2. Ampliar para que no mínimo 75% de Estabelecimentos de Saúde possuam o Programa Guardião da Saúde como ferramenta de avaliação dos estabelecimentos de saúde, garantindo a acessibilidade universal	Percentual de serviços com o programa	0			75,00	33,00	Percentual	33,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar sistematicamente as equipes para uso da ferramenta e utilização como instrumento de gestão									
Ação Nº 2 - Qualificar as quatro perguntas do Totem									
3. Ampliar para 100% dos serviços de Saúde o Projeto de Comunicação em Saúde para transmissão de vídeos institucionais e informativos, garantindo a acessibilidade universal	Percentual de serviços com o projeto	0			100,00	77,00	Percentual	77,00	100,00
Ação Nº 1 - Iniciar elaboração do termo de referência para nova contratação com qualificação da utilização									
Ação Nº 2 - Compra de televisores e suportes de TV´s para as recepções dos serviços									
Ação Nº 3 - Providenciar rede necessária para as TV´s									
Ação Nº 4 - Singularizar vídeos para os diferentes serviços com autonomia das equipes									
Ação Nº 5 - Padronizar vídeos institucionais para temáticas especificas									
Ação Nº 6 - Criar junto à UGIRC dos vídeos e templates para utilização da plataforma									
Ação Nº 7 - Iniciar processo licitatório e contratação do serviço									

DIRETRIZ Nº 6 - Viabilizar investimento nos estabelecimentos de Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Construção, reforma e ampliação de equipamentos de saúde visando oferecer estrutura, ambiência adequada e acessibilidade com ampliação e qualificação do acesso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em no mínimo 60% o número de Unidades de Atenção Primária com conceito Nova UBS, por meio de reformas, ampliações e construções	Unidades de Atenção Primária com conceito Nova UBS	0			60,00	37,00	Percentual	34,00	91,89
Ação Nº 1 - Concluir a obra de reforma e ampliação da Nova UBS Santa Gertrudes e Guanabara									
Ação Nº 2 - Executar ambiência (instalação de equipamentos, mobiliários e Identidade Visual) Nova UBS Santa Gertrudes e Guanabara									
Ação Nº 3 - Implantar as Novas UBSs Santa Gertrudes e Guanabara									
Ação Nº 4 - Acompanhar andamento das obras da UBS Morada das Vinhas e Sarapiranga									
Ação Nº 5 - Concluir projeto da Nova UBS Central e Nova UBS Rio Branco									
Ação Nº 6 - Solicitar para a UGISP a elaboração de Termo de Referencia para contratação de empresa especializada para elaboração projetos									
2. Implantar 01 Clínica da Família do Vetor Leste	Implantação da Clínica da Família	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o remanescente da obra									
Ação Nº 2 - Iniciar obra de reforço estrutural e adequação da edificação para Clínica da Família Ponte São João (remanescente									
Ação Nº 3 - Iniciar estudo para aquisição de equipamentos e mobiliários									
Ação Nº 4 - Monitorar execução da obra									
Ação Nº 5 - Manter prazo de início de funcionamento atualizado junto ao Ministério da Saúde									
3. Implantar 02 Unidades de Pronto Atendimento contemplando os Vetores Leste e Sul	Implantação de Pronto Atendimentos	0			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o remanescente da obra (vetor leste)									
Ação Nº 2 - Iniciar obra para implantação do Pronto Atendimento do Vetor Leste									
Ação Nº 3 - Iniciar estudo para aquisição de equipamentos e mobiliários									
Ação Nº 4 - Realizar processo licitatório para contratação da obra do Pronto Atendimento Vetor Sul									
Ação Nº 5 - Iniciar obra para implantação do Pronto Atendimento Vetor Sul									

4. Implantar o Centro de Especialidades Médicas e de Diagnóstico	Implantação do Centro de Especialidades Médicas e de Diagnóstico	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para contratação da obra do Centro de Especialidades Médicas e de Diagnóstico									
Ação Nº 2 - Iniciar obra para implantação do Centro de Especialidades Médicas e de Diagnóstico									
Ação Nº 3 - Monitorar execução da obra									
Ação Nº 4 - Manter prazo de início de funcionamento atualizado junto ao Ministério da Saúde									
5. Implantar o Centro Integral de Atenção às Vítimas de Violência	Implantação do Centro Integral de Atenção às Vítimas de Violência	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Iniciar discussões sobre a implantação do serviço com Faculdade de Medicina e o Grupo de Trabalho Interunidades de Prevenção da Violência									
Ação Nº 2 - Fomentar discussões entre UG´s e outras instâncias para construção dos fluxos e o escopo da oferta do serviço									
Ação Nº 3 - Reunir os diferentes grupos envolvidos na UGPS para discussões sobre o tema.									
Ação Nº 4 - Participar da elaboração do programa de necessidades que norteará a elaboração dos projetos									
Ação Nº 5 - Validar os projetos (básico e complementares)									
Ação Nº 6 - Acompanhar andamento do projeto (fase de elaboração de projetos, início e execução da obra)									
6. Implantar a Nova Base Operacional para os serviços de Urgência e Emergência SAMU/SAEC	Implantação da Nova Base Operacional para os serviços de Urgência e Emergência SAMU/SAEC	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar andamento do projeto (assinatura do contrato, emissão da ordem de serviço, inicio e andamento da obra)									
Ação Nº 2 - Iniciar discussão com GM, SAMU, SAEC e Defesa Civil para contratação de empresa especializada para elaboração e implantação dos Protocolos de Atuação Integrados									
Ação Nº 3 - Iniciar discussão sobre aquisição de equipamentos e mobiliários com as UG envolvidas									
7. Adequar novo espaço físico para o Núcleo de Assistência a Pessoa com Deficiência	Adequação do novo espaço físico para o Núcleo de Assistência a Pessoa com Deficiência	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Iniciar estudo para identificação de área viável para implantação do Novo NAPD									
Ação Nº 2 - Elaborar Programa de Necessidades para nortear a elaboração de projetos									
Ação Nº 3 - Iniciar elaboração de projetos para construção/adequação de edificação para implantação do Novo NAPD									
Ação Nº 4 - Iniciar as tratativas para habilitação do serviço como CER junto ao Ministério da Saúde									
8. Garantir a reforma do Ambulatório de Moléstias Infecciosas	Reforma do Ambulatório de Moléstias Infecciosas	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Concluir a revisão dos projetos de reforma do AMI									
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para contratação da obra de reforma									
Ação Nº 3 - Iniciar obra de reforma do AMI									
Ação Nº 4 - Acompanhar andamento da obra									
Ação Nº 5 - Fazer a revisão do levantamento de necessidades de aquisição de equipamentos e mobiliários									

OBJETIVO Nº 6.2 - Garantir a manutenção predial dos equipamentos de saúde visando oferecer estrutura e ambiência adequada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a manutenção predial,adequação de ambiência e padronização visual de 100% dos estabelecimentos de saúde ofertados à população	Manutenção predial dos estabelecimentos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenções preventivas e corretivas gerais de pequeno e médio porte, conforme solicitações									
Ação Nº 2 - Realizar pequenos reparos e pintura interna e externa									

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer o Controle Social no SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as instâncias do Controle Social e os canais de interação com o usuário com garantia de transparência e participação cidadã, por meio de Conselhos de Saúde, Plenárias e Conferências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fomentar a atuação de Conselho Gestor Local em 100% dos serviços próprios de saúde	Atuação de Conselho Gestor Local nos Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Divulgar a eleição do conselho gestor local para a população em veículos de comunicação.									
Ação Nº 2 - Divulgar para a população a importância do papel do conselho gestor local									
2. Proporcionar capacitação bienal dos Conselheiros de Saúde e comunidade.	Nº de capacitações por biênio	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar o Curso de Formação de Conselheiro de Saúde									
3. Realizar 1 encontro anual ou fórum entre o COMUS, Conselho Gestores, Sociedade Civil e a Gestão, com objetivo de fomentar a integração e o compartilhamento de informações	Número de encontros realizados	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o Fórum de Conselhos Locais									
4. Ampliar os canais de interação com o usuário, divulgando informações sobre a dinâmica dos conselhos gestores e do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), além de informações sobre o SUS	Percentual dos estabelecimentos de Saúde com publicações do Conselho de Saúde e do SUS	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Padronizar vídeos institucionais para divulgação em televisores dos serviços .									
5. Fomentar a integração de instituições de ensino técnico e universitário com os serviços de saúde nos conselhos locais e municipais através de reuniões anuais	Número de reuniões realizados	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com Conselheiros para alinhar expectativas com relação ao tema									
Ação Nº 2 - Fomentar encontros/Oficinas com a participação de profissionais e estudantes das instituições de Ensino conveniadas, Conselheiros e Servidores da UGPS, com objetivo de atingir as expectativas									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	1	1
	Garantir a manutenção predial,adequação de ambiência e padronização visual de 100% dos estabelecimentos de saúde ofertados à população	100,00	100,00
	Qualificar a Ouvidoria SUS do município e garantir o atendimento e conclusão de no mínimo 80% das demandas dos usuários em tempo oportuno nos prazos estabelecidos pelo município	80,00	74,00
	Implementar o projeto de equipe de saúde volante para cobertura de férias e ausências na Rede de Saúde.	1	0
	Proporcionar capacitação bienal dos Conselheiros de Saúde e comunidade.	1	1
	Implantar o Comitê Científico da UGPS para análise de pesquisas e demais temas relacionados com a integração ensino/serviço.	0	0
	Realizar 1 encontro anual ou fórum entre o COMUS, Conselho Gestores, Sociedade Civil e a Gestão, com objetivo de fomentar a integração e o compartilhamento de informações	1	1
	Promover no mínimo 200 eventos para os servidores para qualificação técnica e de desenvolvimento pessoal dos profissionais da rede pública de assistência do município.	50	83
	Ampliar os canais de interação com o usuário, divulgando informações sobre a dinâmica dos conselhos gestores e do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), além de informações sobre o SUS	100,00	0,00
	Promover espaços de planejamento compartilhado por meio de no mínimo 80 colegiados gestores	20	29
	Fomentar a integração de instituições de ensino técnico e universitário com os serviços de saúde nos conselhos locais e municipais através de reuniões anuais	1	1
	Elaborar o projeto com as diretrizes para qualificação profissional dos servidores da UGPS	0	0
	Fomentar a Política de Humanização do SUS em 100% dos serviços de saúde por meio de realização de oficinas, eventos e reuniões para as equipes.	100,00	100,00
	Garantir que 70% dos serviços de saúde e vigilâncias e gestão atuem como campos de aprendizagem.	70,00	89,00
	Proporcionar a formação e qualificação de 100% dos gestores locais	77,00	0,00
301 - Atenção Básica	1	35	35
	Fomentar a atuação de Conselho Gestor Local em 100% dos serviços próprios de saúde	100,00	85,00
	Garantir a manutenção predial,adequação de ambiência e padronização visual de 100% dos estabelecimentos de saúde ofertados à população	100,00	100,00

	Ampliar em no mínimo 60% o número de Unidades de Atenção Primária com conceito Nova UBS, por meio de reformas, ampliações e construções	37,00	34,00
	Implantar em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios o Sistema Integrado de Gestão em Saúde com prontuário eletrônico.	35,00	46,00
	Manter a oferta das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em 100% das unidades da Atenção Primária	100,00	100,00
	Ampliar e qualificar o monitoramento para população adscrita do território da atenção primária com foco nos grupos prioritários da linha de cuidado por meio de tecnologia em saúde em 100% dos Serviços da Atenção Primária.	100,00	100,00
	Implantar 01 Clínica da Família do Vetor Leste	0	0
	Ampliar para que no mínimo 75% de Estabelecimentos de Saúde possuam o Programa Guardião da Saúde como ferramenta de avaliação dos estabelecimentos de saúde, garantindo a acessibilidade universal	33,00	33,00
	Ampliar a oferta em no mínimo 3 modalidades das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde em 100% das Unidades da Atenção Primária	100,00	45,00
	Ampliar para o mínimo de 35% a cobertura populacional de Estratégia de Saúde da Família do município.	30,00	29,00
	Ampliar para 100% dos serviços de Saúde o Projeto de Comunicação em Saúde para transmissão de vídeos institucionais e informativos, garantindo a acessibilidade universal	77,00	77,00
	Ampliar a integração com a UGEL no desenvolvimento de práticas de promoção da saúde para a população em no mínimo 2 serviços por Regional	2	1
	Ampliar para o mínimo 38% a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária	38,00	40,00
	Ampliar e qualificar o telemonitoramento dos usuários com doenças crônicas não transmissíveis em 100% das Unidades de Saúde da Atenção Primária	100,00	100,00
	Ampliar a adesão das escolas no PSE para 70 % do total das escolas de educação básica do município	64,00	64,00
	Ampliar acesso avançado em 100% das Unidades de Estratégia de Saúde da Família.	60,00	100,00
	Implantar projeto de Horta Comunitária Acessível no Centro de Convivência, Cultura, Geração de Trabalho e Renda (CECCO)	0	0
	Acompanhar as condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família em no mínimo 80% das famílias.	70,00	95,07
	Qualificar a oferta do cuidado na atenção primária com a ampliação de 7 para 9 equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	8	8
	Qualificar a oferta do cuidado nos territórios com a ampliação de 1 equipe de consultório na rua	0	0
	Ampliar para que no mínimo 75% de Estabelecimentos de Saúde possuam o Programa Posso Ajudar afim de melhorar o fluxo de atendimento dos serviçose e qualificar o acolhimento do usuário	82,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	0	0
	Fomentar a atuação de Conselho Gestor Local em 100% dos serviços próprios de saúde	100,00	85,00
	Garantir a manutenção predial,adequação de ambiência e padronização visual de 100% dos estabelecimentos de saúde ofertados à população	100,00	100,00
	Ampliar em 10% no número de atendimento nos CAPS	2,00	0,00
	Ampliar o número de equipes do Programa Melhor em Casa em mais 1 EMAP e 1 EMAD	0	0
	Ampliar o apoio matricial das especialidades de cardiologia e ortopedia na Rede de Atenção Primária	25,00	12,50
	Ampliar a oferta de 4 especialidades por meio da telemedicina para 100% das unidades da Atenção Primária	25,00	100,00
	Criar o Plano Municipal de Prevenção ao Suicidio	1	1
	Fomentar a implantação do Programa Alta Qualificada no Hospital Universitário	0	0
	Ampliar em 30 % o acesso aos serviços auxiliares diagnósticos, garantindo acesso qualificado em tempo oportuno	7,50	8,18
	Implantar 02 Unidades de Pronto Atendimento contemplando os Vetores Leste e Sul	0	0
	Implantar o Serviço de Teleterapia na Rede de Atenção Psicossocial	0	0
	Garantir e qualificar a enfermaria de retaguarda de saúde mental no HSVP com 10 leitos e equipe mínima conforme portaria por 24 horas	1	1
	Implantar 2 serviços de exames diagnósticos nos Prontos Atendimentos do munícipio	1	1
	Ampliar em 20 % o acesso as consultas ambulatoriais, garantindo acesso qualificado e em tempo oportuno	5,00	4,80
	Implantar o Centro de Especialidades Médicas e de Diagnóstico	0	0
	Implantar e manter 01 núcleo de geração de trabalho e renda	1	1
	Implantar serviço de atendimento em ortopedia em 2 prontos atendimentos do munícipio	1	1
	Implantar atendimento de referência municipal de ortodontia preventiva	0	0
	Implantar o Centro Integral de Atenção às Vítimas de Violência	0	0
	Ampliar em 01 Serviço de Residência Terapêutica	1	0
	Promover campanha anual, visando estímulo ao parto natural e seus benefícios, entre mães e profissionais da saúde	1	1
	Ampliar em 30% o acesso as especialidades odontológicas	7,50	7,50
	Implantar a Nova Base Operacional para os serviços de Urgência e Emergência SAMU/SAEC	0	0

	Qualificar a Rede de Atenção Psicossocial por meio de implantação e monitoramento de indicadores	1	1
	Implantar o serviço de atendimento integral de assistência ao idoso	0	0
	Adequar novo espaço físico para o Núcleo de Assistência a Pessoa com Deficiência	0	0
	Reduzir em 10% a perda secundária nas consultas especializadas médicas	2,50	1,00
	Garantir a reforma do Ambulatório de Moléstias Infecciosas	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	25,00	15,00
	Elaborar um Plano de estruturação e qualificação do Serviço da Assistência Farmacêutica, da Farmácia de Psicotrópicos e Insumos para diabetes tendo como foco a garantia do acesso do medicamento, o seu uso racional e a descentralização da dispensação.	0	1
	Implantar em 2 serviços da Atenção Primária a descentralização do acesso para medicamentos controlados	1	3
	Implantar a Farmácia Viva em no mínimo 10% das Unidades de Saúde da UGPS	0,00	8,00
	Incluir na REMUME a oferta de medicamentos homeopáticos para qualificação das PICS	0	0
	Incluir na REMUME no mínimo 1 medicamento fitoterápico	0	0
	Elaborar o Projeto de descarte de medicamento correto com informações e ações extramuros no Município	0	0
304 - Vigilância Sanitária	1	12	85
	Garantir a manutenção predial,adequação de ambiência e padronização visual de 100% dos estabelecimentos de saúde ofertados à população	100,00	100,00
	Fiscalizar 70% dos estabelecimentos de alto risco sanitário conforme classificação da portaria CVS 01/2020 e suas atualizações.	70,00	68,80
	Atender 100% das solicitações dos municípios de referência CEREST e MPT (Ministério Público do Trabalho).	100,00	100,00
	Averiguar 100 % das denúncias recebidas pelos canais oficiais.	100,00	100,00
	Atender 100% das metas do Plano Nacional de Saúde/2020 - 2023 monitoradas através dos indicadores do Processo do “Qualifica CEREST”.	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos técnicos das respectivas áreas de atuação anualmente.	100,00	82,00
	Viabilizar a criação de PROJETO PILOTO de Grupo Terapêutico e Projeto Terapêutico Individual aos trabalhadores em Práticas Integrativas e Complementares acometidos por Doença relacionada ao Trabalho	0	0
	Garantir a execução de 100% das ações administrativas de VISA, instituídas pela Portaria CVS 01/2020 e Código Sanitário do Estado de São Paulo.	100,00	100,00
	Garantir 100% de oferta semanal de capacitação em boas práticas de manipulação de alimentos para ambulantes.	100,00	100,00
	Garantir 3 capacitações/ano ao setor regulado para as atividades econômicas de médio risco sanitário.	3	1
	Finalizar as análises de 50% dos processos protocolados para fins de emissão de LTA no ano de 2022e e um aumento de 15% nos anos consecutivos.	50,00	75,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	98,00
	Garantir a manutenção predial,adequação de ambiência e padronização visual de 100% dos estabelecimentos de saúde ofertados à população	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil, maternos, crianças, menores de 1 ano e natimorto.	100,00	100,00
	Implementar no mínimo 90 % as ações de Serviço de Verificação de Óbito com identificação da causa básica definida.	90,00	99,00
	Fornecer assessoria técnica através do Grupo Técnico Intersetorial - Acumulação Compulsiva (GTI -AC) em 100% dos casos apontados pelas UBS’s ordenadoras do cuidado.	100,00	100,00
	Monitorar mensalmente a cobertura vacinal do município para crianças menores de 2 anos, conforme coberturas preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100,00	78,88
	Realizar 100% das investigações epidemiológicas das notificações de casos suspeitos de arboviroses	100,00	100,00
	Monitorar mensalmente as coberturas vacinais da COVID -19 do município, conforme coberturas preconizadas pelo Ministério da Saúde.	90,00	97,15
	Enviar 100% dos materiais coletados de mamíferos suspeitos de portarem raiva para exames de diagnóstico laboratorial.	100,00	100,00
	Encerrar investigação de 70% dos casos notificados das doenças de notificação compulsória imediata dentro de 60 dias.	70,00	98,00
	Investigar 100% das notificações dos diferentes agravos de caráter zoonótico de moradores do município de Jundiaí.	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos casos notificados de hanseníase.	100,00	100,00
	Atender e acompanhar 100% das ocorrências que ofereçam risco à saúde da população envolvendo animais da fauna sinantrópica.	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos casos notificados de tuberculose.	100,00	100,00
	Acompanhar 100% das áreas ACRi (Área Contaminada de Risco Confirmado).	100,00	100,00
	Inserir 100% das Declarações de Óbitos e Nascidos Vivos no sistema de informação dentro do prazo determinado.	100,00	100,00
	Assessorar 100% dos serviços de saúde pública para gerenciamento dos resíduos sólidos de saúde.	100,00	100,00
	Monitorar 100% da investigação dos comunicantes de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífero com confirmação laboratorial.	100,00	99,33
	Monitorar 100% da investigação dos comunicantes de casos novos de hanseníase.	100,00	83,00

	Garantir a publicização de 01 boletim epidemiológico mensal de acordo com a situação epidemiológica garantindo a acessibilidade à informação.	12	27
	Garantir retaguarda técnica (GT-Violência) na implantação de protocolos e capacitações para toda a rede de atenção à saúde em atenção às vítimas de violência.	25,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	6.813.500,00	50.052.400,00	161.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	57.026.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	142.020.900,00	17.658.200,00	1.979.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	161.658.500,00
	Capital	N/A	5.030.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.030.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	309.645.900,00	119.330.600,00	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	429.031.500,00
	Capital	N/A	7.561.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.561.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	22.534.200,00	2.505.000,00	785.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	25.824.400,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.138.600,00	130.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.896.600,00	4.165.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	9.455.000,00	1.807.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	806.400,00	12.068.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Ao longo do ano de 2022, tendo como base os indicadores do PAS, o Departamento de Atenção Básica à Saúde, buscou a manutenção dos percentuais e metas, sobretudo no que busca qualificação da rede, ampliação da Estratégia de Saúde da Família (ESF), articulação com outras Unidades de Gestão. A UGPS manteve interface com outras Unidades de Gestão (UGE, UGADS, UGEL, UGC, CT, entre outros) com o objetivo de fomentar ações intersetoriais nos territórios. Também foi possível visualizar ao longo de 2022 a necessidade de qualificação dos servidores a fim de obter expansões das PICS nas UBS, tanto em diversificação quanto em quantidade de atividades a serem desenvolvidas.
Conseguimos atingir a meta de implantação do acesso avançado para o ano e acompanhar as condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família nas unidades propostas.
O município conseguiu ampliar acesso aos serviços auxiliares diagnósticos, garantindo acesso qualificado em tempo oportuno, entretanto precisamos articular estratégias para diminuir ainda mais a perda secundária.

Ampliamos o acesso nas consultas da Atenção Básica e Especializada, procedimentos, exames e atendimentos odontológicos.

O Departamento de Vigilância em Saúde vem atuando dentro das diretrizes propostas pelo Plano Nacional de Vigilância em Saúde. No ano de 2022, apostamos na organização das divisões de Vigilância considerando o momento mais tranquilo da Covid-19. A Divisão de Vigilância Sanitária implementou seus trabalhos buscando qualificar o acolhimento ao setor regulado com resolutividade em tempo oportuno. A Vigilância Epidemiológica atuou nas ações de vigilância as doenças transmissíveis e não transmissíveis, qualificando seu banco de dados para uma analise mais segura e encaminhamentos pertinentes, além de estratégias de ampliação da imunização (ampliação de horários, locais, etc.). Realizamos a maior campanha vacinal da história da Saúde Pública de Jundiaí, com aplicação de mais de 400.000 doses da vacina contra o COVID-19 em 2022. A Vigilância em Saúde do trabalhador vem qualificando seus trabalhos buscando a capacitação e matriciamento da rede municipal e referencia regional- CEREST. Na Vigilância em Saúde Ambiental, além das ações rotineiras das doenças de transmissão vetorial e transmissão direta, ampliamos as ações aos riscos ambientais como contaminação de agua, ar, solo e desastres naturais. Enfim foi um ano de implementação das ações e novas estratégias no órgão.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	144.101.361,27	25.140.894,80	6.610.006,37	0,00	0,00	0,00	0,00	159,90	175.852.422,34
	Capital	0,00	3.899.777,33	552.766,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.358,00	4.605.901,52
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	14.860.060,22	360.944.496,89	118.610.259,51	627.492,91	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	497.542.309,53
	Capital	3.683.895,10	1.180.269,33	1.558.601,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.422.765,95
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	31.725.333,97	1.980.395,28	814.699,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.520.429,14
	Capital	0,00	4.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.480,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.915.495,67	2.870.137,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.785.633,59
	Capital	142.461,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.461,25
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	235.526,49	9.452.213,18	1.038.880,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.544,69	11.141.164,40
	Capital	190.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.696,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	39.740.145,70	4.780.794,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.520.939,76
	Capital	0,00	587.809,00	28.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.539,00
TOTAL		21.028.134,73	594.506.024,59	153.691.321,40	8.052.199,17	0,00	0,00	0,00	0,00	3.068.062,59	780.345.742,48

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	25,07 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	48,81 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,29 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	84,40 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	44,86 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,19 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.827,75
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	25,47 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,83 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,51 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,54 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	56,24 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	23,45 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,12 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	892.069.900,00	892.069.900,00	918.740.386,42	102,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	243.420.300,00	243.420.300,00	228.479.356,73	93,86
IPTU	215.670.300,00	215.670.300,00	200.097.698,88	92,78
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	27.750.000,00	27.750.000,00	28.381.657,85	102,28
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	101.525.500,00	101.525.500,00	98.512.030,33	97,03
ITBI	101.350.500,00	101.350.500,00	98.436.121,05	97,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	175.000,00	175.000,00	75.909,28	43,38

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	381.724.100,00	381.724.100,00	440.488.263,41	115,39
ISS	367.400.600,00	367.400.600,00	411.547.900,42	112,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	14.323.500,00	14.323.500,00	28.940.362,99	202,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	165.400.000,00	165.400.000,00	151.260.735,95	91,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.180.532.805,00	1.180.532.805,00	1.249.818.742,04	105,87
Cota-Parte FPM	93.517.705,00	93.517.705,00	110.498.009,01	118,16
Cota-Parte ITR	217.500,00	217.500,00	226.305,15	104,05
Cota-Parte do IPVA	149.599.000,00	149.599.000,00	163.075.904,66	109,01
Cota-Parte do ICMS	930.340.600,00	930.340.600,00	970.177.973,39	104,28
Cota-Parte do IPI - Exportação	6.848.000,00	6.848.000,00	5.840.549,83	85,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	2.072.602.705,00	2.072.602.705,00	2.168.559.128,46	104,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	147.050.900,00	151.748.163,28	148.001.138,60	97,53	143.302.402,28	94,43	138.283.195,64	91,13	4.698.736,32
Despesas Correntes	142.020.900,00	147.039.808,28	144.101.361,27	98,00	141.750.489,57	96,40	136.731.282,93	92,99	2.350.871,70
Despesas de Capital	5.030.000,00	4.708.355,00	3.899.777,33	82,83	1.551.912,71	32,96	1.551.912,71	32,96	2.347.864,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	317.205.900,00	357.314.010,33	362.124.766,22	101,35	358.134.325,82	100,23	356.072.830,91	99,65	3.990.440,40
Despesas Correntes	309.643.900,00	355.924.690,89	360.944.496,89	101,41	357.598.267,72	100,47	355.536.772,81	99,89	3.346.229,17
Despesas de Capital	7.562.000,00	1.389.319,44	1.180.269,33	84,95	536.058,10	38,58	536.058,10	38,58	644.211,23
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	22.534.200,00	36.461.377,48	31.729.813,97	87,02	30.667.430,02	84,11	30.086.678,97	82,52	1.062.383,95
Despesas Correntes	22.534.200,00	36.451.152,08	31.725.333,97	87,04	30.667.430,02	84,13	30.086.678,97	82,54	1.057.903,95
Despesas de Capital	0,00	10.225,40	4.480,00	43,81	0,00	0,00	0,00	0,00	4.480,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.138.600,00	2.920.238,85	2.870.137,92	98,28	2.870.137,92	98,28	2.788.333,49	95,48	0,00
Despesas Correntes	2.138.600,00	2.920.238,85	2.870.137,92	98,28	2.870.137,92	98,28	2.788.333,49	95,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	9.455.000,00	9.578.059,80	9.452.213,18	98,69	9.452.213,18	98,69	9.152.545,84	95,56	0,00
Despesas Correntes	9.455.000,00	9.578.059,80	9.452.213,18	98,69	9.452.213,18	98,69	9.152.545,84	95,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.053.400,00	54.301.588,29	40.313.454,74	74,24	40.155.931,68	73,95	39.043.390,93	71,90	157.523,06
Despesas Correntes	50.053.400,00	53.704.717,54	39.725.645,74	73,97	39.607.122,68	73,75	38.494.581,93	71,68	118.523,06
Despesas de Capital	0,00	596.870,75	587.809,00	98,48	548.809,00	91,95	548.809,00	91,95	39.000,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	548.438.000,00	612.323.438,03	594.491.524,63	97,09	584.582.440,90	95,47	575.426.975,78	93,97	9.909.083,73

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	594.491.524,63	584.582.440,90	575.426.975,78
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	6.272.916,44	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	588.218.608,19	584.582.440,90	575.426.975,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			325.283.869,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	262.934.738,93	259.298.571,64	250.143.106,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,12	26,95	26,53

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	325.283.869,26	588.218.608,19	262.934.738,93	19.064.548,85	6.272.916,44	0,00	0,00	19.064.548,85	0,00	269.207.655,37
Empenhos de 2021	287.256.262,26	512.755.440,25	225.499.177,99	10.718.860,58	1.326.230,48	0,00	9.196.680,14	167,55	1.522.012,89	225.303.395,58
Empenhos de 2020	233.630.656,02	408.302.758,06	174.672.102,04	13.790.328,78	5.075.656,75	0,00	8.340.732,36	0,00	5.449.596,42	174.298.162,37
Empenhos de 2019	237.019.001,46	419.638.627,23	182.619.625,77	11.538.052,08	5.334.277,28	0,00	10.636.969,65	0,00	901.082,43	187.052.820,62
Empenhos de 2018	220.631.903,30	377.904.015,59	157.272.112,29	5.969.110,39	5.969.110,39	0,00	3.943.420,79	0,00	2.025.689,60	161.215.533,08
Empenhos de 2017	208.963.295,15	379.447.813,66	170.484.518,51	6.879.866,23	0,00	0,00	5.643.498,92	0,00	1.236.367,31	169.248.151,20
Empenhos de 2016	200.115.184,95	373.495.071,76	173.379.886,81	9.399.516,81	0,00	0,00	7.757.822,07	0,00	1.641.694,74	171.738.192,07
Empenhos de 2015	187.303.907,90	330.047.133,40	142.743.225,50	12.848.720,09	0,00	0,00	12.213.257,14	0,00	635.462,95	142.107.762,55
Empenhos de 2014	169.178.267,13	311.946.952,81	142.768.685,68	8.471.453,47	7.587.277,32	0,00	7.505.032,39	0,00	966.421,08	149.389.541,92
Empenhos de 2013	158.072.657,81	277.791.587,36	119.718.929,55	12.501.180,95	15.367.785,14	0,00	9.450.351,18	187.600,00	2.863.229,77	132.223.484,92

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	144.270.000,00	144.270.000,00	182.993.543,75	126,84
Provenientes da União	141.532.000,00	141.532.000,00	155.327.454,21	109,75
Provenientes dos Estados	2.738.000,00	2.738.000,00	27.666.089,54	1.010,45
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	767.000,00	767.000,00	1.041.153,27	135,74
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	145.037.000,00	145.037.000,00	184.034.697,02	126,89

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	19.637.600,00	35.965.495,47	32.457.185,26	90,25	30.724.671,99	85,43	29.962.208,31	83,31	1.732.513,27
Despesas Correntes	19.637.600,00	35.093.649,56	31.751.061,07	90,48	30.211.520,95	86,09	29.449.057,27	83,92	1.539.540,12
Despesas de Capital	0,00	871.845,91	706.124,19	80,99	513.151,04	58,86	513.151,04	58,86	192.973,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	123.585.600,00	159.490.432,38	141.840.309,26	88,93	135.097.501,50	84,71	134.463.649,14	84,31	6.742.807,76
Despesas Correntes	119.485.600,00	150.339.992,34	136.597.812,64	90,86	131.878.737,09	87,72	131.696.895,22	87,60	4.719.075,55
Despesas de Capital	4.100.000,00	9.150.440,04	5.242.496,62	57,29	3.218.764,41	35,18	2.766.753,92	30,24	2.023.732,21
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	3.290.200,00	4.216.140,75	2.795.095,17	66,30	2.547.831,79	60,43	2.490.421,79	59,07	247.263,38
Despesas Correntes	3.290.200,00	4.216.140,75	2.795.095,17	66,30	2.547.831,79	60,43	2.490.421,79	59,07	247.263,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	2.026.600,00	2.967.861,68	2.057.956,92	69,34	1.806.133,53	60,86	1.786.064,48	60,18	251.823,39
Despesas Correntes	2.026.600,00	2.673.418,16	1.915.495,67	71,65	1.667.070,28	62,36	1.647.365,48	61,62	248.425,39
Despesas de Capital	0,00	294.443,52	142.461,25	48,38	139.063,25	47,23	138.699,00	47,11	3.398,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.613.600,00	3.058.437,26	1.879.647,22	61,46	1.536.181,20	50,23	1.478.432,37	48,34	343.466,02
Despesas Correntes	2.613.600,00	2.829.130,32	1.688.951,22	59,70	1.351.285,20	47,76	1.293.536,37	45,72	337.666,02
Despesas de Capital	0,00	229.306,94	190.696,00	83,16	184.896,00	80,63	184.896,00	80,63	5.800,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	161.000,00	4.991.106,12	4.809.524,06	96,36	4.693.768,84	94,04	4.693.768,84	94,04	115.755,22
Despesas Correntes	161.000,00	4.962.376,12	4.780.794,06	96,34	4.693.768,84	94,59	4.693.768,84	94,59	87.025,22
Despesas de Capital	0,00	28.730,00	28.730,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.730,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	151.314.600,00	210.689.473,66	185.839.717,89	88,21	176.406.088,85	83,73	174.874.544,93	83,00	9.433.629,04

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	166.688.500,00	187.713.658,75	180.458.323,86	96,13	174.027.074,27	92,71	168.245.403,95	89,63	6.431.249,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	440.791.500,00	516.804.442,71	503.965.075,48	97,52	493.231.827,32	95,44	490.536.480,05	94,92	10.733.248,16
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	25.824.400,00	40.677.518,23	34.524.909,14	84,87	33.215.261,81	81,66	32.577.100,76	80,09	1.309.647,33
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	4.165.200,00	5.888.100,53	4.928.094,84	83,70	4.676.271,45	79,42	4.574.397,97	77,69	251.823,39
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	12.068.600,00	12.636.497,06	11.331.860,40	89,68	10.988.394,38	86,96	10.630.978,21	84,13	343.466,02
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	50.214.400,00	59.292.694,41	45.122.978,80	76,10	44.849.700,52	75,64	43.737.159,77	73,76	273.278,28
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	699.752.600,00	823.012.911,69	780.331.242,52	94,81	760.988.529,75	92,46	750.301.520,71	91,17	19.342.712,77
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	145.014.600,00	184.692.326,99	164.811.583,16	89,24	157.638.257,54	85,35	156.578.793,16	84,78	7.173.325,62
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	554.738.000,00	638.320.584,70	615.519.659,36	96,43	603.350.272,21	94,52	593.722.727,55	93,01	12.169.387,15

FONTE: SIOPS, São Paulo01/03/23 16:41:55
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R$ 205.518,00	123667,90
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R$ 11.408,18	0,00
	1030150192 17U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R$ 30.000,00	0,00
	1030150192 19A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 20.918.661,75	15246412,01
	1030150192 1CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R$ 37.809,56	37809,56
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 600.000,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 1.800.000,00	1020000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 121.515.030,14	118039809,34
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R$ 480.000,00	480000,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 2.841.529,20	2124161,26
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 284.569,00	284569,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 1.948.806,03	754311,04
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 40.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	30.821.122,38	30.798.502,38	29.923.644,05
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**30.821.122,38**	**30.798.502,38**	**29.923.644,05**

	CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A I												
Descrição das Subfunções/Despesas	**Inscrição em 2022 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b**	**Inscrição em 2021 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)**	**Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)**	**Saldo bimes (Rp inscri em 20 Saldo bimes RPs process j= (b - - h**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	866.606,86	0,00	866.606,86	866.606,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**866.606,86**	**0,00**	**866.606,86**	**866.606,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Gerado em 14/03/2023 09:15:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	552.495,00	8.995,66	561.490,66

Total	552.495,00	8.995,66	561.490,66

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.503,34	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**10.503,34**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	**Inscrição em 2022 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b**	**Inscrição em 2021 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)**	**Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)**	**Saldo at bimest (Rps inscrit em 202 Saldo at bimestr RPs na processa j= (b -f - h)**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	23.481,66	23.481,66	0,00	0,00	0,00	23.481,66	0,00	0,00	0
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.481,66**	**23.481,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.481,66**	**0,00**	**0,00**	**0**

Gerado em 14/03/2023 09:15:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os indicadores apresentados no SIOPS 2022 nos mostram que do total das despesas em ações e serviços públicos em saúde, 76,55 % foram financiadas com recursos próprios do município e 23,45 % com recursos de outras esferas de gestão. Também fica evidente que a maior parcela de aplicação ainda é direcionada à atenção ambulatorial e hospitalar, e o grande desafio ainda é ampliar a aplicação na atenção primária para o fortalecimento do modelo assistencial de promoção e prevenção em saúde do município.

Desde 2018 foram iniciadas ações neste sentido, como podemos destacar, a implantação da Clínica da Família no Vetor Oeste, a implantação do novo conceito de Unidades Básicas de Saúde, as Novas UBS's, em 2022 a Clínica da Família da Vila Hortolândia, com implementação de novos serviços e ambiência adequada para atender a população.

Os indicadores financeiros apresentados no SIOPS, comprovam que o município em 2022, aplicou 27,12% da receita de impostos em ações e serviços públicos em saúde, percentual bem superior ao mínimo exigido pela Constituição Federal.

Segue abaixo quadro das emendas parlamentares recebidas no exercício 2022, bem como indicando sua aplicação, ressaltando que as despesas realizadas com recursos de emendas estão contabilizadas em suas respectivas ações em saúde.

INFORMAÇÕES PARA O RAG - 2022

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (FNS)	Valor Executado (Empenhado)	Informações Adicionais
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento)	13875.759000/1220-01 - Estruturação de Unidades de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Permanente	R$ 145.192,00	R$ 123.667,90	Fonte 4003 - Aquisição de computadores e notebooks para a Rede Básica de Saúde
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)	36000.4464492/02-200 - Incremento Temporário, para custeio da Atenção Primária	R$ 600.000,00	R$ -	Fonte 5084 - Programada para ser utilizada no início de 2023, sistematização do Prontuário Eletrônico
	36000.4581202/02-200; 36000.4586002/02-200; 36000.4619952/02-200 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas - Nacional	R$ 1.300.000,00	R$ 520.000,00	Fonte 5085 - R$ 520.000,00 Repassado a entidade AFIP e a diferença de R$ 780.000,00 programado para ser repassado em 2023
	36000.4718602/02-200 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas - Nacional	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	Fonte 5085 - Repassado na integralidade ao Instituto Luiz Braille
	Total...	**R$ 2.545.192,00**	**R$ 1.143.667,90**	

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (SES)	Valor Executado (Empenhado)	Informações Adicionais
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento)	Emenda: 2022.058.36378 - Aquisição de equipamentos para a UBS Fazenda Grande	R$ 150.000,00	R$ -	Fonte 5803 - Recurso não utilizado
	Emenda: 2022.026.39712 - Recurso para aquisição de material permanente, para fortalecer as ações e serviços da Atenção Básica	R$ 50.000,00	R$ -	Fonte 5807 - Recurso não utilizado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)	Emenda: 71250001 - Incremento de Média e Alta Complexidade	R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00	Fonte 5802 - Repassado integralmente ao HCSVP, aditamento ao convênio nº 09/2022 - Hospitalar
	Demanda: 2021.214.33889 - Estabelece o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providencias decorrentes.	R$ 100.000,00	R$ -	Fonte 5097 - Aguardando orçamentos dos fornecedores para utilização total do recurso
	Emenda: 2022.253.42853 - Reformas das Unidades Básicas de Saúde	R$ 500.000,00	R$ -	Fonte 5804 - Recurso não utilizado
	Emenda: 2022.003.42007 - Reformas das Unidades Básicas de Saúde	R$ 1.000.000,00	R$ -	Fonte 5804 - Recurso não utilizado
	Recurso para o custeio de ações e serviços relativos à assistência em média e alta complexidade	R$ 20.000.000,00	R$ -	Fonte 5806 - Convênio junto ao HCSVP, em fase de formalização para realização de cirurgias eletivas.
	Total...	**R$ 24.300.000,00**	**R$ 2.500.000,00**	

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 27/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há auditorias cadastradas no período pelo Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS).

11. Análises e Considerações Gerais

Com relação à uma análise geral das ações de 2022, o município conseguiu avançar com a retomada integral dos atendimentos ambulatoriais e hospitalares Clínico e Cirúrgicos, criando estratégias para a oferta do cuidado. O município vem incansavelmente atuando na rede de atenção à saúde na sensibilização das equipes e dos profissionais de forma singularizada para que haja a retomada dos atendimentos de forma adequada e em tempo oportuno.
Grande parte das metas propostas do Plano Municipal de Saúde para o ano de 2022 foram alcançadas.
O município manteve as reposições das saídas de profissionais estatutários com contratação dos cargos com concurso vigente. Por conta do fim da vigência da Lei federal 173/2021, iniciaram-se novas contratações por meio de concurso público de diversos cargos da UGPS.
Um grande avanço na área da tecnologia foi o início da implantação do Sistema Integrado de Gestão com prontuário eletrônico nas unidades de atenção básica. Terminamos o ano com 18 unidades com sistema implantado.
A vacinação contra Covid-19 foi incorporada na rotina de vacinas das unidades básicas de saúde, no ano de 2022 foram aplicadas mais de 400.000 doses.
Uma grande entrega para o município foi a Clínica da Família e Pronto Atendimento da Hortolândia, cuja inauguração foi em setembro de 2022 e a Nova UBS Santa Gertrudes. Em todas as entregas são implantadas o serviço de Posso Ajudar proporcionando melhor acolhimento aos usuários e com o sistema de avaliação dos serviços, Guardião da Saúde e retomamos as ações coletivas, nos serviços de saúde e espaços públicos cumprindo todos os protocolos sanitários.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Enfrentamento aos desafios com estratégias para equalizar as demanda reprimidas amplificadas decorrente dos últimos 2 anos da Covid-19, com a ampliação de acesso (no modelo de mutirão) para consultas, exames, procedimentos, terapias e cirurgias

Para o ano 2023 continuaremos os esforços para manutenção e melhoria da qualidade dos serviços existentes.

A implantação do Sistema Integrado de Gestão com o prontuário eletrônico em 100% das unidades da Atenção Básica e Ambulatórios da Atenção Especializada. Esse sistema vem proporcionando agilidade no atendimento e integração dos serviços na oferta e acompanhamento do usuário nos serviços de saúde, além de apoiar os profissionais e gestores nas atividades de identificação, aquisição, organização, armazenamento, distribuição e uso adequado da informação.

A melhoria da estrutura física e qualificação da oferta do cuidado na Atenção Básica com entrega de novos equipamentos como Nova UBS Morada das Vinhas e Nova UBS Sarapiranga e unidade de Apoio da Clínica da Família Novo Horizonte e na assistência farmacêutica a entrega do Pólo de Farmácia de Alto Custo. A entrega de tais equipamentos têm como objetivo e diretrizes a qualificação da assistência promovendo uma atenção contínua e integral, prestada em tempo oportuno, no lugar certo, com o custo certo, com a qualidade certa, de forma humanizada e segura; ambiência, acessibilidade e identidade visual padronizada.

A continuidade da teleinterconsulta e telediagnóstico ampliando a oferta da Assistência auxiliando na redução de filas e qualificando o diagnóstico médico.

Qualificar ações e estratégias e ações para redimensionamento das equipes e contratação de profissionais, a fim de se complementar os serviços com os profissionais necessários e assim viabilizar a oferta do cuidado de forma adequada, principalmente para fortalecimento da atenção básica e qualificação e ampliação do acesso à atenção básica, especializada e em especial à rede de atenção psicossocial.

TIAGO TEXERA
Secretário(a) de Saúde
JUNDIAÍ/SP, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

JUNDIAÍ/SP, 27 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí